



Diário **OFICIAL** Executivo

Ano CVII

Edição Digital nº 10716 | 53 páginas
Curitiba, Segunda-feira, 29 de Junho de 2020

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo	03
Casa Civil	04
Procuradoria Geral do Estado	04

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência	05
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento	08
Superintendência Geral Tecnologia e Ensino Superior	08
Secretaria da Educação e do Esporte	15
Secretaria da Fazenda	18

Secretaria da Saúde	40
Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho	45
Secretaria da Segurança Pública	45
Secretaria da Infraestrutura e Logística	51
Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo	51
Receita Estadual do Paraná	52

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Autorarquias	52
Defensoria Pública do Estado	53



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador Carlos Massa Ratinho Junior		Controladoria Geral do Estado Raul Clei Coccaro Siqueira Luiz Fernando Neto de Castro	Controlador-Geral Diretor-Geral
Vice-governador Darci Piana		Chefia de Gabinete do Governador Daniel Wesley Vilas Bôas Rocha	Chefe de Gabinete
Casa Civil Guto Silva Felipe Flessak	Chefe da Casa Civil Diretor-Geral	Casa Militar Tenente Coronel Welby Pereira Sales	Chefe
Procuradoria Geral do Estado Letícia Ferreira da Silva Izabel Cristina Marques	Procuradora-Geral Diretora-Geral	Coordenadoria Estadual da Defesa Civil Tenente Coronel Fernando Raimundo Schunig	Chefe

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência Reinhold Stephanes Bráulio Cesco Fleury	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Fazenda Renê de Oliveira Garcia Junior Eduardo Moreira Lima Rodrigues de Castro	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento Norberto Anacleto Ortigara Richardson de Souza	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo Marcio Fernando Nunes Fabiana Cristina de Campos	Secretário Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura João Evaristo Debiasi Gilberto Antonio da Souza Filho	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística Sandro Alex Cruz de Oliveira José Brustolin Neto	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes Valdemar Bernardo Jorge Louise da Costa e Silva Garnica	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho Ederson José Pinheiro Colaço Adayr Cabral Filho	Secretário Interino Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas João Carlos Ortega Lucio Mauro Tasso	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Segurança Pública Romulo Marinho Soares Pedro Luiz Humphreys Stonoga	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Educação e do Esporte Renato Feder Glauco Roberto Dias	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Saúde Carlos Alberto Gebrim Preto Nestor Werner Junior	Secretário Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Tiago Baccin

Diretora Adjunto
Elaine Arruda Nunes Gonçalves

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações PABX 3313-3200

Poder Executivo

DECRETO Nº 4.912 - republicado -

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, CARLA DA SILVA LOPES, RG nº 7.907.030-0, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão - Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Saúde, ficando exonerado, a partir de 10 de junho de 2020, EVERSON DE CARVALHO FERREIRA, RG nº 8.395.322-5.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de junho de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe de Casa Civil

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
Secretário de Estado da Saúde

(reproduzido por ter sido publicado com incorreção)

55903/2020

DECRETO Nº 4941

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no inciso VIII, § 1º, do art. 4º, da Lei Estadual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R\$ 10.023.130,00 (dez milhões, vinte e três mil, cento e trinta reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial das fontes 250 – Diretamente Arrecadados, 281 – Transferências e Convênios com Órgãos Federais e 284 – Outros Convênios / Outras Transferências, no exercício de 2019.

Art. 3º - Em decorrência do contido no art. 1º, fica alterado o Detalhamento de Obras, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 29 de junho de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

55830/2020

SUPLEMENTAÇÃO		ANEXO I				Nº controle: 20000616	
DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 4941					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO						
04134	INST PARANAENSE DE CIENCIA DO ESPORTE						
4134	INSTITUTO PARANAENSE DE CIENCIA DO ESPORTE - IPCE						
5003	IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EM TODAS AS SUAS DIMENSÕES	33903000	281	95	L	2.467.395,00	20000840
		33903100	281	95	L	753.261,00	20000840
		33903600	281	95	L	133.200,00	20000840
		33903900	281	95	L	4.906.421,00	20000840
		33904700	281	95	L	24.614,00	20000840
		33909300	284	95	L	120.767,00	20000840
		44905100	281	95	L	1.601.611,00	20000840
6358	GESTÃO ADMINISTRATIVA - IPCE	33903900	250	95	L	5.861,00	20000840
9218	ENCARGOS ESPECIAIS - IPCE	33904700	250	95	L	10.000,00	20000840
TOTAL						10.023.130,00	
TOTAL						10.023.130,00	

SUPLEMENTAÇÃO		ANEXO II				Nº controle: 20000616	
DE OBRAS		ANEXO AO DECRETO Nº 4941					
Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo	
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO						
04134	INST PARANAENSE DE CIENCIA DO ESPORTE						
4134	INSTITUTO PARANAENSE DE CIENCIA DO ESPORTE - IPCE						
5003	IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EM TODAS AS SUAS DIMENSÕES						
230	Cascavel						
00000001	Construir o Centro Nacional de Atletismo em Cascavel - CNTA	281	95	L	1.601.611,00	20000840	
TOTAL					1.601.611,00		
TOTAL					1.601.611,00		

55832/2020

Casa Civil**Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN**

PORTARIA N.º 080/2020-COOGS/DAF

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;**CONSIDERANDO** o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n.º 425/2012-CONTRAN de 27 de novembro de 2012 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro;**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 303/2015-DG e edital de credenciamento n.º 02/2015 que regulamenta o credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Exames Psicológicos em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR, e;**CONSIDERANDO** o processo n.º 16.307.576-8 RESOLVE:**CREDENCIAR****Artigo 1º.** Empresa Zeus Clínica Médica e Psicológica LTDA, com CNPJ 26.794.830/0001-21 sita à Rua Araçongas, n. 375, São Cristóvão – São José dos Pinhais – Paraná, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Exames Psicológicos em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR, ficando autorizado o seu funcionamento que deverá ser iniciado em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria.**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**Artigo 3º.** Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.**PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.**

Curitiba, 26 de junho de 2020.

Cesar Vinicius Kogut,
Diretor-Geral

55317/2020

Procuradoria Geral do Estado**DELIBERAÇÃO N.º 25/2020 – FEPGE****Protocolo:** 16.397.938-1 – Ordem 32/20-CDFEPGE.**Interessado:** Procuradoria-Geral do Estado.**Assunto:** autorização para a realização das despesas necessárias ao pagamento de 31 (trinta e uma) bolsas-auxílio a estagiários de pós-graduação e para a suplementação orçamentária da dotação 3390.3600.**O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, em 25ª sessão extraordinária virtual, do dia 23 de junho de 2020, por unanimidade de votos,**DELIBEROU**pelo **deferimento das solicitações formuladas**, para que seja autorizada a realização das despesas necessárias ao pagamento de 31 (trinta e uma) bolsas-auxílio, de setembro a dezembro do corrente, no valor de R\$ 286.705,36 (duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e cinco reais e trinta e seis centavos) e, de igual forma, a suplementação da dotação 3390.3600, para custear as bolsas-auxílio, procedendo-se aos ajustes necessários no orçamento do FEPGE.

Curitiba, em 23 de junho de 2020.

Leticia Ferreira da Silva
Presidente do Conselho DiretorAna Cláudia Bento Graf
Conselheira-Relatora

54558/2020

RESOLUÇÃO N.º 135/2020-PGE

Delega atribuições a Procurador do Estado Roberto Altheim, Diretor-Geral em exercício da Procuradoria-Geral do Estado

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 5º, inciso IV Lei Complementar n.º 26, de 30 de dezembro de 1985, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 40, de 08 de dezembro de 1987, e considerando a substituição da Diretora-Geral da PGE em período de férias, conforme disposto pela Resolução n.º 131/2020-PGE,**RESOLVE****Art. 1º** Delegar ao Procurador do Estado **ROBERTO ALTHEIM**, RG n.º 5.038.146-3, no período de 29/06/2020 a 18/07/2020, durante a substituição na Diretoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, as atribuições de:

- I – Receber citações, intimações e notificações em nome do Estado do Paraná (art. 5º, II da Lei Complementar Estadual n.º 26/85);
- II – Conceder férias, licenças e salário-família aos Procuradores do Estado (art. 5º, XVIII da Lei Complementar Estadual n.º 26/85);
- III – Organizar escalas de substituições nos órgãos da PGE (art. 5º, XVIII da Lei Complementar Estadual n.º 26/85);
- IV – Autorizar despesas, autorizar e assinar empenhos, ordens de pagamento e respectivas notas de estorno e assinar boletins de crédito (art. 5º, XXIV da Lei Complementar Estadual n.º 26/85);
- V – Requisitar, mediante ofício, documentos e informações a outros órgãos, bem como da administração ordinária da PGE (art. 5º, XIX da Lei Complementar Estadual n.º 26/85).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.**

Curitiba, 25 de junho de 2020.

Leticia Ferreira da Silva
Procuradora-Geral do Estado

55023/2020

RESOLUÇÃO N.º 136/2020-PGE

Determina providências e arquiva a sindicância instaurada pela Resolução n.º 10/2020-PGE.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, XI, da Lei Complementar n.º 26, de 1985, no art. 4º, X, da Lei n.º 19.848, de 2019, e no art. 9º, I e parágrafo único, do Decreto n.º 5.792, de 2012, e considerando os trabalhos desenvolvidos no Protocolo n.º 16.281.691-8,**RESOLVE****Art. 1º** Acolher em parte as conclusões exaradas pelo Relatório Final da Comissão de Sindicância designada pela Resolução n.º 10/2020-PGE, determinando, nos termos do inciso I, do art. 9º, do Decreto n.º 5.792, de 2012, o arquivamento sindicância.**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.**

Curitiba, 25 de junho de 2020.

Leticia Ferreira da Silva
Procuradora-Geral do Estado

55025/2020

Resolução n.º 137/2020-PGE

Revoga a Resolução n.º 308/2019-PGE e designa Procuradores do Estado para integrarem a Comissão Técnica de Penhora de Faturamento, prevista na Lei n.º 18.919 de 13 de dezembro de 2016.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 5º da Lei Complementar n.º 26, de 30 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n.º 40, de 08 de dezembro de 1987, considerando o disposto na Lei n.º 18.919, de 13 de dezembro de 2016,**RESOLVE****Art. 1º.** Revogar a Resolução n.º 308/2019-PGE, publicada no Diário Oficial do Estado, edição n.º 10.588, de 19 de dezembro de 2019.**Art. 2º.** Designar os Procuradores do Estado **HELDO GUGELMIN CUNHA**, RG 8.791.356-2, que exercerá a presidência, **RENATO ANDRADE KERSTEN**, RG 5.964.173-5 e **WESLEI VENDRUSCOLO**, RG 4.983.799-2, para, como membros titulares, comporem a Comissão Técnica de Penhora de Faturamento prevista na Lei n.º 18.919, de 13 de dezembro de 2016.**Art. 3º.** Designar os Procuradores do Estado **GUSTAVO HENRIQUE RAMOS FADDA**, RG 13.539.922-1 e **KAREN MARA BARBOSA**, RG 13.603.021-3, como membros suplentes da comissão mencionada no art. 2º desta Resolução.**Art. 4º.** A Comissão Técnica de Penhora de Faturamento reger-se-á pelo seu Regimento Interno.**Art. 5º.** Esta resolução entra em vigor na data da publicação.**PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.**

Curitiba, 26 de junho de 2020.

Leticia Ferreira da Silva
Procuradora-Geral do Estado

55148/2020

Secretaria da Administração e da Previdência

DESPACHO Nº: 434/2020

Protocolo nº: 16.283.606-4

Interessado: Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON

Assunto: Procedimento licitatório – PE nº 02/2020 – SRP
Data: 23/06/2020

1. Trata-se de procedimento licitatório, modalidade Pregão, forma Eletrônica, de nº PE 02/2020 – SRP, tipo menor preço, composto por lote único, visando o Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de MATERIAIS PARA LIMPEZA DE ARMAS LONGAS, conforme especificações contidas no Edital e Anexos (fls. 277/314). O procedimento tem a finalidade de atender as necessidades do DECON e da PMPR.

2. A empresa declarada vencedora se encontra relacionada abaixo:

RAZÃO SOCIAL	LOTE
PLURAL MARKETING & NEGÓCIOS - EIRELI	ÚNICO

3. O valor adjudicado no procedimento importa em **R\$ 27.237,21** (vinte e sete mil e duzentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos), obtendo-se desconto aproximado de 2,02% sobre o valor máximo fixado para a disputa.

4. Considerando a Informação nº 216/2020 da Assessoria Técnica desta Secretaria (fls. 386/388), de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública e com fundamento no art. 5º, §1º, do Decreto Estadual nº 2.734/2015, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório.

5. Saliento que, previamente à realização de despesa, os usuários do Registro de Preços deverão comprovar a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, na disciplina da Lei Federal nº 4.320/64, bem como observar as demais disposições legais aplicáveis, incluindo-se a verificação da Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, nos termos do art. 6º, §1º, do Decreto nº 9.762/2013.

6. Encaminhe-se ao Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON/SEAP para publicação e demais providências.

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

55121/2020

DESPACHO Nº: 432/2020

Protocolo nº: 16.485.468-0

Interessado: Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON

Assunto: Procedimento licitatório – PE nº 195/2020 – SRP
Data: 23/06/2020

1. Trata-se de procedimento licitatório, modalidade Pregão, forma Eletrônica, de nº PE 195/2020 – SRP, tipo menor preço, composto por 10 (dez) lotes, visando o Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS – CEAF 03, conforme especificações contidas no Edital e Anexos (fls. 166/209). O procedimento tem a finalidade de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/CEMEPAR e da Casa Militar do Estado do Paraná – CMPR.

2. As empresas declaradas vencedoras se encontram relacionadas abaixo:

RAZÃO SOCIAL	LOTES
CHIESI FARMACÊUTICA LTDA	01
ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	02

BAYER S/A	03
CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	04
SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	06
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS – EIRELI	08
Desertos	05, 07, 09 e 10

3. O valor adjudicado no procedimento importa em **R\$ 4.875.619,50** (quatro milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos), obtendo-se desconto aproximado de 27,85% sobre o valor máximo fixado para a disputa, descontados os valores atribuídos aos lotes desertos.

4. Considerando a Informação nº 213/2020 da Assessoria Técnica desta Secretaria (fls. 730/732a), de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública e com fundamento no art. 5º, §1º, do Decreto Estadual nº 2.734/2015, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório.

5. Saliento que, previamente à realização de despesa, os usuários do Registro de Preços deverão comprovar a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, na disciplina da Lei Federal nº 4.320/64, bem como observar as demais disposições legais aplicáveis, incluindo-se a verificação da Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, nos termos do art. 6º, §1º, do Decreto nº 9.762/2013.

6. Encaminhe-se ao Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON/SEAP para publicação e demais providências.

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

55281/2020

DESPACHO Nº: 387/2020

Protocolo nº: 16.341.560-7

Interessado: Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON

Assunto: Procedimento licitatório – PE nº 33/2020 – SRP – licitação fracassada
Data: 15/06/2020

1. Trata-se de procedimento licitatório, modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, de nº PE 033/2020-SRP, composto por lote único, visando a futura e eventual aquisição de EQUIPAMENTOS DE INSPEÇÃO VISUAL - BOROSCÓPIO, a fim de atender as necessidades de diversos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações contidas no Edital e anexos (fls. 216/258).

2. O Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON, por meio do Despacho nº 344/2020 – SEAP/DECON/GD (fl.352/353a), apresentou as seguintes considerações:

- a) a empresa FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA., teve a proposta desclassificada, uma vez que esta ultrapassou o valor unitário máximo previsto no edital (fls. 266 e 340/341);
- b) após a disputa, o lote foi arrematado pela empresa EXOS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI (fl. 268), contudo, esta teve a amostra reprovada (fl. 331), pelo órgão demandante, o que ocasionou a sua desclassificação (fl. 332);
- c) a segunda classificada, G-FORCE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA – EPP, foi convocada (fls. 332/334), no entanto, por não ter condições de fornecer o equipamento, conforme informação de fls. 335, foi desclassificada;
- d) com as desclassificações acima mencionadas a licitação restou **fracassada** (fls.336/339).
- e) a manifestação de interesse do órgão demandante para iniciar novo procedimento licitatório (fls. 348/349);

3. Em razão do exposto, e com base na Informação nº 162/2020-AT/SEAP (fls. 358/362a), conclui-se que, embora as formalidades processuais exigidas pela legislação vigente tenham sido respeitadas, o PE nº 033/2020-SRP restou **FRACASSADO**, razão pela qual, por analogia ao contido no artigo 5º, §1º, do Decreto nº 2.734/2015, declaro-o encerrado.

4. Encaminhe-se ao Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON/SEAP para as demais providências e posterior arquivamento.

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

55344/2020

Resolução SEAP nº. 8.367/2020

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, pela Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 e pelo Decreto nº 3.888, de 21 de janeiro de 2020, e considerando o Ofício nº 870/2020 PRE/PGE, contido no protocolado nº 16.680.764-6, que trata do cumprimento da decisão proferida nos autos nº 0010125-81.2019.8.16.0182,

RESOLVE

Art. 1º **Retificar** o Anexo Único da Resolução nº 1.238, de 23 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial nº 9445, de 06 de maio de 2015, na parte que concedeu Progressão, em 01 (uma) referência salarial, pelo critério de Antiguidade, ao Agente de Execução do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, inativo, para constar, por força de decisão judicial, o que segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A partir de
SEAP	AE	OLIMPIA DE OLIVEIRA VARGAS	19970256	1	CL	REF	CL	REF	01/11/2014
					I	08	I	09	

Art. 2º **Retificar** o Anexo Único da Resolução nº 3.878, de 18 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 9603, de 23 de dezembro de 2015, na parte que concedeu Progressão, em 02 (duas) referências salariais, pelo critério de Titulação, ao Agente de Execução do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, inativo, para constar, por força de decisão judicial, o que segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A partir de
SEAP	AE	OLIMPIA DE OLIVEIRA VARGAS	19970256	1	CL	REF	CL	REF	05/11/2015
					I	09	I	11	

Art. 3º Compete a Unidade de Recursos Humanos de lotação do servidor providenciar a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de junho de 2020

Reinhold Stephanes

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

55115/2020

Resolução SEAP nº. 8.372/2020

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, pela Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 e pelo Decreto nº 3.888, de 21 de janeiro de 2020, e considerando o Ofício nº 9875/2020 PGE contido no protocolado nº 16.679.538-9, que trata do cumprimento da decisão proferida nos autos nº 0002052-57.2018.8.16.0182,

RESOLVE

Art. 1º Retificar o Anexo Único da Resolução nº 2694, de 27 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial nº 9530, de 04 de setembro de 2015, na parte que concedeu Progressão, em 02 (duas) referências salariais pelo critério de Titulação, aos servidores Agentes Profissionais do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, para constar, por força de decisão judicial, o que segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A partir de
SEED	AP	APARECIDA NUNES RODRIGUES	37525669	1	CL	REF	CL	REF	07/10/2014
					I	08	I	10	
SEED	AP	DARCYLER LUIZA WOIDELO MAYER HOLOVATY	21453099	1	CL	REF	CL	REF	07/10/2014
					I	09	I	11	
SEED	AP	EDNA MARIA GAESKI RUJANO	33764790	1	CL	REF	CL	REF	01/10/2014
					I	01	I	03	
SEED	AP	EVERSON LUIZ BARBOZA	20510374	1	CL	REF	CL	REF	28/11/2014
					I	01	I	03	
SEED	AP	MARCO ANTONIO DACOL	30646185	1	CL	REF	CL	REF	02/10/2014
					I	09	I	11	
SEED	AP	ROSELI APARECIDA LOURENCO KNABBEN	31145210	1	CL	REF	CL	REF	01/10/2014
					I	01	I	03	
SEED	AP	VALDICE RAQUEL WAGNER PACHECO	8921628	1	CL	REF	CL	REF	28/10/2014
					I	09	I	11	

Art. 2º Retificar o Anexo Único da Resolução nº 2694, de 27 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial nº 9530, de 04 de setembro de 2015, na parte que concedeu Progressão, em 02 (duas) referências salariais pelo critério de Titulação, ao servidor Agente de Execução do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, para constar, por força de decisão judicial, o que segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A partir de
SEED	AE	RENATI SCHEIDT	18735296	1	CL	REF	CL	REF	11/07/2014
					I	09	I	11	

Art. 3º Compete a Unidade de Recursos Humanos de lotação do servidor providenciar a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de junho de 2020

Reinhold Stephanes

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

55129/2020

Resolução SEAP nº. 8.368/2020

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual e pela Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e considerando o memorando nº 91/2020 contido no protocolado nº 15.984.836-1 que trata do cumprimento da decisão proferida nos autos nº 0047452-94.2018.8.16.0182.

RESOLVE

Art. 1º Excluir por força de decisão judicial, a data da concessão da Progressão por Titulação concedida pela Resolução 03471/2015 da SEAP, na forma do art. 9º, § 3º da Lei Estadual nº 13.666/2002, a partir de 09 de Novembro de 2015 conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A partir de
					CL	REF	CL	REF	
IAP	AP	JOSÉ CLAUDINEI VALENTINI	79333053	01	I	08	I	10	09/11/2015

Art. 2º Incluir por força de decisão judicial, através da presente Resolução a Progressão por Titulação na forma do art. 9º, § 3º da Lei Estadual nº 13.666/2002, a partir de 08 de Outubro de 2014 conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A partir de
					CL	REF	CL	REF	
IAP	AP	JOSÉ CLAUDINEI VALENTINI	79333053	01	I	08	I	10	08/10/2014

Art. 3º Excluir por força de decisão judicial, a data da concessão da Progressão por Antiguidade concedida pela Resolução 03875/2015 da SEAP, na forma do art. 9º, § 1º da Lei Estadual nº 13.666/2002, a partir de 23 de Dezembro de 2015 conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A partir de
					CL	REF	CL	REF	
IAP	AP	JOSÉ CLAUDINEI VALENTINI	79333053	01	I	10	I	11	23/12/2015

Art. 4º Incluir por força de decisão judicial, através da presente Resolução a Progressão por Antiguidade na forma do art. 9º, § 1º da Lei Estadual nº 13.666/2002, a partir de 01 de Outubro de 2015 conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A partir de
					CL	REF	CL	REF	
IAP	AP	JOSÉ CLAUDINEI VALENTINI	79333053	01	I	10	I	11	01/10/2015

Art. 5º Compete a Unidade de Recursos Humanos de lotação do servidor providenciar a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de junho de 2020.

Reinhold Stephanes

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

55237/2020

RESOLUÇÃO SEAP Nº 8.370/2020

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, pela Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 e pelo Decreto nº 3.888 de 21 de janeiro de 2020, e considerando o Cumprimento de Ordem Judicial contido no protocolado nº 16.681.412-0, que trata do cumprimento da decisão proferida nos autos nº 0022667-34.2019.8.16.0182,

RESOLVE

Art. 1º Retificar o Anexo Único da Resolução nº 10.653, de 01 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 10.022, de 04 de setembro de 2017, que progrediu em 2 (duas) referências salariais, pelo critério de Progressão por Titulação, a Agente Penitenciário do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, na parte que concedeu, para constar por força de decisão judicial, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A partir de
SESP	AN	DARLA CEBULSKI	70367360	1	CL III	REF 04	CL III	REF 06	26/09/2016

Art. 2º Compete a Unidade de Recursos Humanos de lotação da servidora providenciar a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de junho de 2020.

Reinhold Stephanes

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

55154/2020

Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 60/2020

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, Marcos Sebastião Rigoni de Mello, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, **resolve**: **Nomear**, JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 1.958.901/DF, expedida em 13/08/2003, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete **AD HOC PARA REALIZAR A TRADUÇÃO DA LINGUA**, do idioma sérvio para o idioma português, em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da instrução normativa DREI nº 72, de 19/12/2019, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 20/042050-0 de 22/06/2020, referente a documentos pessoais do Sr. ZORAN NESIC. Publique-se. Curitiba, 26 de junho de 2020.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

55169/2020

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ –ADAPAR

PORTARIA Nº 124, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso II, do Anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, considerando o disposto no Protocolado nº 16.667.486-7, **RESOLVE**: Renovar o credenciamento da empresa GRACIELI BOHRER SCHERER - ME, para a atividade de prestação de serviço de inspeção sanitária e industrial em estabelecimentos de produtos de origem animal registrados na ADAPAR. O credenciamento fica renovado pelo período de 01 (um) ano a partir de 23 de junho de 2020, podendo ser renovado anualmente mediante requerimento protocolado na Unidade Local ou Regional da ADAPAR até 30 (trinta) dias do vencimento, na forma do artigo 8º, da Portaria nº 280, de 28 de setembro de 2018, da ADAPAR. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Otamir Cesar Martins, Diretor Presidente.

55170/2020

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR

PORTARIA Nº 120, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições e considerando o disposto no protocolado nº 16.663.846-1, resolve: autorizar a funcionária Kauana Soares da Silva, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Helena, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação no banco de dados da Adapar, sob a fiscalização do médico veterinário da ULSA de Santa Helena. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Otamir Cesar Martins, Diretor Presidente.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR

PORTARIA Nº 123, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.314 e 316, da Lei Estadual 6.174, de 16 de novembro de 1970, art.11, do Decreto Estadual nº 5.792, de 30 de agosto de 2012, art.18, inciso XIV, do Anexo a que se refere o Decreto nº 4.377,

de 24 de abril de 2012, **RESOLVE**: Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instituído por meio da Portaria nº 042, de 04 de março de 2020, publicada na edição nº 10639, de 05 de março de 2020, destinada a apurar os fatos notificados no protocolo nº 16.287.799-2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Otamir Cesar Martins, Diretor Presidente.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR EXTRATO DE CONVÊNIOS – NOVO TERMO DE COOPERAÇÃO 004/2020

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná-ADAPAR e Prefeitura de Realeza - PR.

OBJETO: Disposição funcional de servidor municipal para prestar serviços junto a ADAPAR.

VIGÊNCIA: 22/06/2020 A 21/06/2021

Otamir Cesar Martins

DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR EXTRATO DE CONVÊNIOS – NOVO TERMO DE COOPERAÇÃO 005/2020

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná-ADAPAR e Prefeitura Municipal de Guaraniaçu -PR.

OBJETO: Disposição funcional de servidor municipal para prestar serviços junto a ADAPAR.

VIGÊNCIA: 26/06/2020 A 25/06/2021

Otamir Cesar Martins

DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR

55215/2020

Superintendência Geral de Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual de Maringá

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá - UEM, Prof. Dr. Julio César Damasceno, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tornam públicas as Portarias de averbação de tempo de contribuição datadas de 09/06/2020, conforme abaixo:

PORTARIA Nº. 213/2020-GRE

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023050.1.00519/19-4, datada de 28/05/2019, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) ELISARIO RIBEIRO JUNIOR, portador(a) da RG nº. 3.964.995-0/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Administrador, conforme abaixo discriminado:
ÓRGÃO/PERÍODO/ANOS/MESES/DIAS
INSS/04/11/1985 a 28/02/1986/00/03/27
INSS/15/09/1986 a 16/01/1989/02/04/02
TOTAL/02/07/29

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as demais disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 214/2020-GRE

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 14001070.1.02957/20-1, datada de 14/04/2020, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) SANDRA MARA ZARA CREMONEZE, portador(a) da RG nº. 3.004.800-8/PR, no cargo de Agente

Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, conforme abaixo discriminado:
ÓRGÃO/PERÍODO/ANOS/MESES/DIAS
INSS/14/07/1980 a 31/08/1983/03/01/17
INSS/01/09/1983 a 24/09/1983/00/00/24
INSS/01/06/1984 a 29/03/1985/00/09/29
INSS/02/04/1985 a 25/04/1985/00/00/24
INSS/01/12/1985 a 12/05/1988/02/05/12
INSS/02/01/1996 a 01/10/1996/00/09/00
TOTAL/07/03/16

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as demais disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 215/2020-GRE

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 21033070.1.00035/20-6, datada de 21/05/2020, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) FLORIVAL ZILDO VITURI, portador(a) da RG nº. 502.383.632-2/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Médico, conforme abaixo discriminado:
ÓRGÃO/PERÍODO/ANOS/MESES/DIAS
INSS/01/03/1985 a 31/12/1986/01/10/00
INSS/01/03/1987 a 26/12/1990/03/09/26
INSS/01/02/1991 a 31/10/1991/00/09/00
INSS/01/02/1992 a 31/03/1992/00/02/00

PREFEITURA DE PAIÇANDU/01/04/1992 a 01/09/1992/00/05/04
TOTAL/07/00/00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as demais disposições em contrário.

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá - UEM, Prof. Dr. Julio César Damasceno, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tornam públicas as Portarias de averbação de tempo de contribuição datadas de 24/06/2020, conforme abaixo:

PORTARIA Nº. 217/2020-GRE

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 21033070.1.00035/20-6, datada de 21/05/2020, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 129 da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) FLORIVAL ZILDO VITURI, portador(a) da RG nº. 502.383.632-2/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Médico, conforme abaixo discriminado:
ÓRGÃO/PERÍODO/ANOS/MESES/DIAS
Universidade Estadual de Maringá/01/11/1991 a 31/01/1992/00/03/02
TOTAL/00/03/00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as demais disposições em contrário.

54164/2020

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS:

R E S O L V E

Tornar pública a Resolução nº 017/2020-CCB, de 08 de junho de 2020, que **CANCELA** "ad referendum" a Licença Sabática da Profa. Kellen Brunaldi de 01 de abril de 2020 a 30 de setembro de 2020.

Tornar pública a Portaria nº 099/PRH, de 16 de março de 2020, que **CONCEDE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, no mês de março de 2020, aos servidores abaixo relacionados, a saber:

Nome	RG	UF	Função	Cargo	Classe	Ref.	Data
ADEMIR FRANCISCO DE SOUZA	50077802	PR	TECN. EM ESTUDIO E MULTIMIDIA	AUNM	I	12	02/03/2020
ANA GABRIELA GOMES F STRANG	59113976	PR	MEDICO	AUNS	I	4	01/03/2020
CARLOS ROSA MOREIRA	41626488	PR	COZINHEIRO	AUNM	I	10	03/03/2020
CELSON FERNANDO G. DO VALE	18051848	SP	MEDICO	AUNS	I	6	01/03/2020
ELISARIO RIBEIRO JUNIOR	39649950	PR	ADMINISTRADOR	AUNS	I	5	27/03/2020
EMILIA TERUMI OKADA	50882152	PR	ENFERMEIRO	AUNS	III	6	22/03/2020
ESMAEL PRONSAI SANCHES	9130276	PR	MOTORISTA	AUNM	II	8	03/03/2020
HELENA EVANGELISTA CASTELLIAN	51833465	PR	TECNICO EM ENFERMAGEM	AUNM	I	11	27/03/2020
HIDERALDO LUIZ GROSSO	64160044	PR	MUSICO	AUNS	I	10	25/03/2020
ISABELA TIEKO YAMAMOTO INOUE	39978504	PR	ASSISTENTE SOCIAL	AUNS	I	5	22/03/2020
JAIR DE SOUZA	36406429	PR	MOTORISTA	AUNM	I	12	03/03/2020
JOAO ALVES SOBRINHO	57857595	PR	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	AUO	I	12	08/03/2020
JOCEMARA CELESTINO DOS SANTOS	62615826	PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	AUNM	I	11	18/03/2020
JOSE FRANCA DE OLIVEIRA NETO	69355706	PR	OFICIAL DE MANUTENCAO	AUO	I	4	03/03/2020
KAREN ROBERTA MASAKI SVERSUTI	52960754	PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	AUNM	I	12	20/03/2020
MARCIO CALVO TULESKI	70080362	PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	AUNM	I	11	01/03/2020
MARIA SALETE RIBELATTO ARITA	8778055	SP	BIBLIOTECARIO	AUNS	I	4	01/03/2020
MARTIN ZAVADINACK NETTO	20984317	PR	MEDICO	AUNS	I	10	31/03/2020
MAURO DA ROSA VEIGA	46240731	PR	MEDICO	AUNS	I	2	03/03/2020
RICARDO MASSATO TAKEMOTO	17449299	SP	BIOLOGO	AUNS	I	9	29/03/2020
RONALDO THEOTONIO R T DE BRITO	730803	PE	MEDICO	AUNS	II	10	03/03/2020
SANDERLAND JOSE TAVARES GURGEL	87964938	RJ	MEDICO	AUNS	I	5	16/03/2020
VICENTE MASSAJI KIRA	6103235	PR	MEDICO	AUNS	I	10	29/03/2020
ZULEIKA MAYER ROSA	42172901	PR	AUXILIAR OPERACIONAL	AUO	II	5	03/03/2020

Ref. = Referência; AUO = Agente Universitário Operacional; AUNM = Agente Universitário de Nível Médio; AUNS = Agente Universitário de Nível Superior.

Tornar pública a Portaria nº 185/PRH, de 13 de maio de 2020, que **CONCEDE** aos servidores abaixo relacionados, o acréscimo de 5% aos seus vencimentos, com amparo no artigo 170, 171 e 248 da Lei 6.174, de 16/11/1970, e artigo 9º da Lei Estadual nº 10068, de 28/08/1992, totalizando o índice abaixo:

Nome	RG	UF	Lotação	Cargo	%	Data
ADEMIR QUINTILIO LAZARINI	41866896	PR	DFE	PROFESSOR ADJUNTO	20	13/3/2020
ADRIANA MARQUES	44325373	PR	BCE	TECNICO EM BIBLIOTECA	25	14/3/2020
ADRIANO BRISCHILIARI	79046949	PR	DEN	PROFESSOR ADJUNTO	5	23/3/2020
ALEXANDRE RIBAS DE PAULO	58846899	PR	DPP	PROFESSOR ADJUNTO	10	16/3/2020
ALVARO DAVID HWANG	16268747	SP	DLM	PROFESSOR ASSOCIADO	35	8/3/2020
ANA CLAUDIA PIRAJA BANDEIRA	33695349	PR	DPP	PROFESSOR ASSISTENTE	20	9/3/2020
ANA LUIZA DE BRITO P CASTRO	62021411	PR	DBC	PROFESSOR ASSOCIADO	40	23/3/2020
ANDRIGIA DANIELE L ANGELINO	86013797	PR	PRH	AUXILIAR OPERACIONAL	5	20/03/2020
ANELIO DIAS DO N. JUNIOR	20689471	PR	DFA	PROFESSOR ASSISTENTE	25	9/3/2020
ANTONIO CARLOS A. GONCALVES	55273375	PR	DAG	PROFESSOR ASSOCIADO	35	13/3/2020
AQUILES HENRIQUE	20087633	PR	DMD	PROFESSOR ADJUNTO	20	21/3/2020
AUGUSTO BIUK	14378677	PR	APO	MOTORISTA	50	4/3/2020
BRUNO LUIZ DOMINGOS DE ANGELIS	13822875	PR	DAG	PROFESSOR ASSOCIADO	45	24/3/2020
CARLA CECILIA R DE ALMEIDA	20189601	SP	PPP	PROFESSOR ASSOCIADO	20	1/3/2020
CARLOS HEROYUKI NARA KUME	39203014	PR	NPD	ANALISTA DE INFORMATICA	30	1/3/2020

CARMEN RODRIGUES DE LIMA	39196352	PR	DLM	PROFESSOR ADJUNTO	25	1/3/2020
CASSIO DAVID DA SILVA	31930120	PR	ILG	INSTRUTOR DE IDIOMAS	40	14/3/2020
CELSON FERNANDO G. DO VALE	18051848	SP	DME	MEDICO	20	1/3/2020
CICERO LOPES FROTA	64274414	PR	DMA	PROFESSOR ASSOCIADO	30	1/3/2020
CRISTIANE APARECIDA BEVILAQUA	64082183	PR	COZ	AUXILIAR OPERACIONAL	25	8/3/2020
DEBORA CRISTINA BALDOQUI	229719405	SP	DQI	PROFESSOR ASSOCIADO	10	17/3/2020
EDGARDO ALFONSO GOMEZ PINEDA	1178672	SP	DQI	PROFESSOR ASSOCIADO	40	9/3/2020
ELERSON CESTARO REMUNDINI	84345970	PR	ILG	INSTRUTOR DE IDIOMAS	5	4/3/2020
ELIANA ALVES GRECO	44528797	PR	DLP	PROFESSOR ASSOCIADO	25	1/3/2020
ELISETTE CAMILO DE ANGELO	38076450	PR	COZ	AUXILIAR OPERACIONAL	50	26/3/2020
ERICA KAMATSUKA NAGASAVA	56923152	PR	PBC	TECNICO ADMINISTRATIVO	20	10/3/2020
FERNANDA ERRERO P SAPAROLLI	76544069	PR	CRV	PROFESSOR ADJUNTO	10	14/3/2020
FRANCIELLE C. FENERICH	76247544	PR	DEP	PROFESSOR ADJUNTO	10	1/3/2020
FRANCISCO GIOVANNI D.VIEIRA	780657	PB	DAD	PROFESSOR ASSOCIADO	30	1/3/2020
GILSON PEREIRA GARCIA	45768210	PR	RU	COZINHEIRO	45	7/3/2020
HATSUMI MUKAI	35082760	PR	DFI	PROFESSOR ASSOCIADO	25	13/3/2020
HELENA EVANGELISTA CASTELLIAN	51833465	PR	DEE	TECNICO EM ENFERMAGEM	25	27/3/2020
HELIO HIDEKI ARITA	7129230	SP	DEC	PROFESSOR ASSISTENTE	50	13/3/2020
HIDERALDO LUIZ GROSSO	64160044	PR	MEU	MUSICO	30	2/3/2020
HUGO AGUDELO MURILLO	972987	DF	DCO	PROFESSOR ASSISTENTE	35	14/3/2020
IDIVALDO TURCI	39734087	PR	DOP	TECNICO DE MANUTENCAO	45	12/3/2020
IONE PARRA BARBOSA TESSMANN	30450159	PR	DBQ	PROFESSOR ASSOCIADO	35	1/3/2020
IRACELIS LOPES PEREIRA	49404778	PR	DBI	TECNICO EM LABORATORIO	35	19/3/2020
ISABELA TIEKO YAMAMOTO INOUE	39978504	PR	HUM	ASSISTENTE SOCIAL	10	22/3/2020
JEANE ELIETE L.VISENTAINER	40369457	PR	DBS	PROFESSOR ASSOCIADO	30	1/3/2020
JOAO ALENCAR PAMPHILE	107331433	PR	PBA	PROFESSOR ASSOCIADO	25	20/3/2020
JOAO REGASSINI	14846310	PR	VIG	AGENTE DE SEGURANÇA INTERNA	40	16/3/2020
JOSE ANTONIO DE SOUZA	33629117	PR	DCM	TEC.EM ASSUNTOS UNIVERSITARIOS	50	6/3/2020
JOSE BELUCI CAPOALINI	4161437	SP	DFL	PROFESSOR ASSOCIADO	20	21/3/2020
JOSE CARLOS BORNIA	41665416	PR	DCO	PROFESSOR ASSISTENTE	15	20/3/2010
JOSE CARLOS BORNIA	41665416	PR	DCO	PROFESSOR ASSISTENTE	20	20/3/2015
JOSE CARLOS BORNIA	41665416	PR	DCO	PROFESSOR ASSISTENTE	25	20/3/2020
JOSE VALENCA CORREA	14945091	PR	PQE	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	30	9/3/2020
JUAN AMADEO SORIANO PALOMINO	75879970	PR	PMA	PROFESSOR ASSOCIADO	30	1/3/2020
JUSMAR VALENTIN BELLINI	31974747	PR	DFI	PROFESSOR ASSOCIADO	25	9/3/2020
LILIAM CRISTINA MARINS	372024671	SP	DLM	PROFESSOR ADJUNTO	10	8/3/2020
LUCIANE CRISTINA A DA COSTA	41153580	PR	DEF	PROFESSOR ADJUNTO	10	29/3/2020
LUCIANO DE ANDRADE	109081337	PR	PCS	PROFESSOR ADJUNTO	15	23/3/2020
LUCIO CARDOZO FILHO	119419063	SP	DEQ	PROFESSOR TITULAR	25	13/3/2020
LUCIO TADEU MOTA	7957261	SP	DHI	PROFESSOR ASSOCIADO	45	27/3/2020
MAGDA LUCIA FELIX DE OLIVEIRA	62560	RO	DEN	PROFESSOR ADJUNTO	40	18/3/2020
MARCELA THADEO	3637653	GO	DBI	PROFESSOR ADJUNTO	5	17/3/2020
MARCELO M. CAVALCANTI	64723324	PR	DMA	PROFESSOR TITULAR	30	1/3/2020
MARCIO CALVO TULESKI	70080362	PR	PES	TECNICO ADMINISTRATIVO	20	1/3/2020
MARCOS MAESTRI	84551163	PR	DPI	PROFESSOR ASSOCIADO	25	11/3/2020
MARIA DAS GRACAS DE LIMA	31069181	PR	DGE	PROFESSOR ASSOCIADO	20	17/3/2020
MARIA ORIZA R DOS SANTOS	39294001	PR	DAF	TECNICO ADMINISTRATIVO	25	20/3/2020
MARILDA TISSEL JACOMINI	46615395	PR	DAÍ	TECNICO ADMINISTRATIVO	30	20/3/2020
MARISA CORREA SILVA	14807977	SP	DTL	PROFESSOR ASSOCIADO	20	8/3/2020
MAURO DA ROSA VEIGA	46240731	PR	DME	MEDICO	10	3/3/2020
NELSON NARDO JUNIOR	18233206	SP	CCS	PROFESSOR ASSOCIADO	20	9/3/2020
NEUZA CORTE DE OLIVEIRA	14259201	PR	DCC	PROFESSOR ADJUNTO	25	3/3/2020
NILTON FACCI	21646083	PR	DCC	PROFESSOR ADJUNTO	25	21/3/2020
ORIVALDO DA SILVA	15991666	PR	DMP	AUXILIAR OPERACIONAL	30	16/3/2020
PEDRO LUIS NAVARRO BARBOSA	38925113	PR	DLP	PROFESSOR ASSOCIADO	25	9/3/2020
RAFAEL MORTARI	11694578	PR	FEI	AGENTE DE SEGURANÇA INTERNA	35	5/3/2020
RENIO DOS SANTOS MENDES	64718860	PR	DFI	PROFESSOR ASSOCIADO	30	13/3/2020
ROSANA TEIXEIRA RAMOS	24301311	PR	HUM	MEDICO	25	19/3/2020
ROSANGELA CELIA FAUSTINO	40726500	PR	DTP	PROFESSOR ASSOCIADO	35	17/3/2020
SATIKO NANYA	64179144	PR	DBC	PROFESSOR ADJUNTO	40	15/3/2020
SILVIO ALEXANDRE FAZOLLI	60092907	PR	DPP	PROFESSOR ADJUNTO	10	15/3/2020
SOLANGE BATISTA DA S MIRANDA	73595711	PR	NEAD	TECNICO ADMINISTRATIVO	25	20/3/2020
SONIA DE JESUS LOPES	69911404	PR	RU	AUXILIAR OPERACIONAL	25	1/3/2020
SONIA MARIA M G BERTOLINI	68907179	PR	DCM	PROFESSOR ASSOCIADO	30	13/3/2020
SONIA REGINA MARANGONI	47528437	PR	DEE	ENFERMEIRO	20	22/3/2020
TELMA MARANHÃO GOMES	21487317	PR	DCT	ASSISTENTE SOCIAL	40	9/3/2020
VALDECI ANTONIO DE AMORIM	64159925	PR	FEI	AGENTE DE SEGURANÇA INTERNA	35	2/3/2020
VALDECIRA AMARO DA SILVA	64779923	PR	CAR	TECNICO EM BIBLIOTECA	25	18/3/2020
VILMA MEURER SELA	57529482	PR	DAD	PROFESSOR ADJUNTO	15	19/3/2020

Tornar pública a Portaria nº 186/PRH, de 13 de maio de 2020, que **CONCEDE** aos servidores abaixo relacionados, o acréscimo de 5% aos seus vencimentos, com amparo no artigo 170, 171 e 248 da Lei 6.174, de 16/11/1970, e artigo 9º da Lei Estadual nº 10068, de 28/08/1992, totalizando o índice abaixo:

Nome	RG	UF	Lotação	Cargo	%	Data
ADEMILSON BENTO DE FREITAS	52179076	PR	DAÍ	TECNICO ADMINISTRATIVO	25	3/4/2020
ADRIANA L. MEYER ALBIERO	64236830	PR	DFA	PROFESSOR ASSOCIADO	30	19/4/2020

AILTON OLIVEIRA CORSI	31464560	PR	VIG	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	20	18/4/2020
ANA ADELINA W HECHENLEITNER	37222	PR	DQI	PROFESSOR ASSOCIADO	35	8/4/2020
ANGELA APª DA S ALVES	86920042	PR	CTC	TECNICO ADMINISTRATIVO	25	10/4/2020
ANGELA CRISTINA COSTA	45732460	PR	DTP	EDUCADOR INFANTIL	25	3/4/2020
ANGELA MARIA ENDLICH	33794223	PR	DGE	PROFESSOR ASSOCIADO	35	24/4/2020
BENICIO ALVES DE A. FILHO	19592693	PR	DBS	PROFESSOR ASSOCIADO	25	21/4/2020
BENIVAL BORGES DOS SANTOS	44578182	PR	DAÍ	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	30	6/4/2020
CARLOS ALBERTO DE B ANDRADE	64120263	PR	DAG	PROFESSOR ASSOCIADO	30	3/4/2020
CARLOS HEROLD JUNIOR	53464416	PR	DEF	PROFESSOR ASSOCIADO	20	6/4/2020
CLEUZA G. CHIARELLO	11606288	PR	DME	TECNICO EM RADIOLOGIA	20	3/4/2020
DANIELA G. LINHARES	76058970	PR	DME	MEDICO	15	12/4/2020
DONIZETE APARECIDO DE SOUZA	39542595	PR	VIG	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	45	12/4/2020
EDNEIA JOSE M. ZANIANI	70679817	PR	DPI	PROFESSOR ADJUNTO	10	23/4/2020
EDUARDO WESSELOVICZ	21338826	PR	DPE	TECNICO ADMINISTRATIVO	25	1/4/2020
ELVIRA MILEO GANASSIN	33587813	PR	ILG	INSTRUTOR DE IDIOMAS	35	4/4/2020
FABIANA DE CASSIA MERENDA	300655356	SP	DME	MEDICO	15	20/4/2020
GERALDO JULIANO BARBOSA	51035437	PR	RU	AUXILIAR OPERACIONAL	30	3/4/2020
GERSON GOMES	38123700	PR	DTP	TEC. EM MONTAGEM EM EVENTOS N.10	35	21/4/2020
GIANCARLO SANCHES	16946737	PR	DMD	PROFESSOR ASSISTENTE	25	27/4/2020
GILDA APARECIDA T. S. VERRI	68429331	PR	DEE	TECNICO EM ENFERMAGEM	15	4/4/2020
ISAIAS FERNANDES	64947796	PR	VIG	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	20	18/4/2020
IVANI SELMER MUNHOZ AMORIM	45047741	PR	PAG	AUXILIAR OPERACIONAL	10	1/4/2020
JAIME GRACIANO TRINTIN	20319380	PR	DCO	PROFESSOR ASSOCIADO	35	6/4/2020
JAIME LUIZ LOPES PEREIRA	35223711	PR	NUP	DESENHISTA PROJETISTA	35	13/4/2020
JAIME PEREIRA LEAL	49721897	PR	RU	COZINHEIRO	40	15/4/2020
JAYME FREDERICO FEDRIGO JUNIOR	30050983	PR	DIN	ANALISTA DE INFORMATICA	40	19/4/2020
JOAO LUIZ DE AMORIM DOS SANTOS	34961921	PR	VIG	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	45	7/4/2020
JOBEL B. DOMINGOS	68780144	PR	DLP	TECNICO ADMINISTRATIVO	20	18/4/2020
JOSE USAN TORRES BRANDAO FILHO	19413381	PR	DAG	PROFESSOR ASSOCIADO	30	18/4/2020
JUDITE MERTEN	39165724	PR	DEA	TECNICO ADMINISTRATIVO	25	10/4/2020
LUCIANI ALVES LUCAS	53277640	PR	PLD/DVL	EDUCADOR INFANTIL	25	3/4/2020
LUIS FERNANDES BARBOSA	116414042	SP	CAR	AUXILIAR OPERACIONAL	10	1/4/2020
LUIZ CARLOS C. GOMES	62547723	PR	DAÍ	AUXILIAR OPERACIONAL	25	4/4/2020
LUIZ JOSE DA SILVA	32392750	PR	DEQ	AUXILIAR DE LABORATORIO	45	23/4/2020
MADISON T. KUSAKAWA	40999426	PR	DMP	TECNICO ADMINISTRATIVO	40	26/4/2020
MARCIO HIDEKI BABATA	13031276	SP	DFI	FISICO	45	2/4/2020
MARTA GIANI LELI MARTINS	52567874	PR	DEE	TECNICO EM ENFERMAGEM	15	2/4/2020
MILTON H. RODRIGUES	15929197	PR	DTL	PROFESSOR ASSOCIADO	45	17/4/2020
ODUVALDO C M PEREIRA JUNIOR	290267080	SP	DMV	PROFESSOR ADJUNTO	10	2/4/2020
OLIVIA DE ALMEIDA SANTOS	49244371	PR	DHE	AUXILIAR OPERACIONAL	25	3/4/2020
OSVALDO OLIVARES VARGAS	34393915	PR	VIG	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	45	18/4/2020
PAULO BARBOSA	30703340	PR	DTL	PROFESSOR ASSISTENTE	35	4/4/2020
ROSA MARIA DE LUCENA	37415839	PR	DHE	AUXILIAR OPERACIONAL	50	24/4/2020
SANDRA REGINA UEHARA	218615589	SP	DFE	TECNICO ADMINISTRATIVO	20	3/4/2020
SUELI DE CASTRO GOMES	162634304	SP	DGE	PROFESSOR ASSOCIADO	10	7/4/2020
VALDECIR PEREIRA DA SILVA	47925436	PR	PRO	TECNICO ADMINISTRATIVO	45	12/4/2020
VALDIR APARECIDO CAPATTI	39071118	PR	NUP	MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVES	30	15/4/2020
VANDERLY JANEIRO	41821124	PR	CCE	PROFESSOR ADJUNTO	20	10/4/2020
VANESSA DENARDI A BALDISSERA	58921874	PR	DEN	PROFESSOR ADJUNTO	10	26/4/2020
VICENTE MASSAJI KIRA	6103235	PR	HUM	MEDICO	30	22/4/2020
VILMA GALVAO DA MOTA	42246085	PR	DBS	AUXILIAR OPERACIONAL	20	10/4/2020
WAGNER RONALDO FERRAREZI	42466379	PR	PEC	ANALISTA DE INFORMATICA	20	13/4/2020

Tornar pública a Portaria nº 193/PRH, de 19 de maio de 2020, que **CONCEDE** 3 (três) meses de **LICENÇA ESPECIAL** em favor dos servidores abaixo relacionados:

Nome	RG	Função	Período Aquisitivo	Início	Término
EDVALDO ROSA DA SILVA	51398548/PR	AG DE SEGURANCA INTERNA	21/12/2012 a 20/12/2017	01/04/2020	30/06/2020
MARTIN ZAVADINACK NETTO	20984317/PR	MEDICO	21/12/2007 a 20/12/2012	15/04/2020	14/07/2020
WLADIMIR MARQUES DOMINGUES	34212082/PR	BIOLOGO	14/07/1997 a 13/07/2002	02/04/2020	01/07/2020

Tornar pública a Portaria nº 207/PRH, de 01 de junho de 2020, que **CONCEDE** ao servidor abaixo relacionado, o acréscimo de 5% aos seus vencimentos, com amparo no artigo 170, 171 e artigo 9º da Lei Estadual n 10068, de 28/08/1992, totalizando o índice abaixo:

Nome	RG	UF	Lotação	Cargo	%	Data
APARECIDA DO ROCIO FREITAS	36761903	PR	DAD	PROFESSOR ASSOCIADO	40	03/05/2020

Tornar pública a Portaria nº 208/PRH, de 02 de junho de 2020, que **CONCEDE** 3 (três) meses de **LICENÇA ESPECIAL** em favor dos servidores abaixo relacionados:

Nome	RG	Função	Período Aquisitivo	Início	Término
ALCEU MUNHOS HERMOSO	40377697/PR	AGENTE DE SEGURANCA	21/12/2012 a 20/12/2017	01/03/2020	31/05/2020
ALEXANDRE BOTARI	126254539/PR	PROFESSOR ASSOCIADO	29/04/2008 a 28/04/2013	09/03/2020	08/06/2020
ANA LUCIA TOMAZ CARDOSO	35154868/PR	TEC.EM ASSUNTOS	09/09/2012 a 08/09/2017	16/03/2020	15/06/2020
ANTONIO SEVERO DA SILVA	19625796/PR	OFICIAL DE MANUTENCAO	10/12/2012 a 09/12/2017	02/03/2020	01/06/2020
ANTONIO SOARES SAFAR	123994647/PR	PROFESSOR ASSISTENTE	11/08/2003 a 10/08/2008	19/03/2020	18/06/2020
DANIELE ALMEIDA DUARTE	339762639/SP	PROFESSOR ADJUNTO	03/12/2012 a 02/12/2017	06/03/2020	05/06/2020
EDGARD ALVES DE SOUZA	35230122/PR	OFICIAL DE MANUTENCAO	11/11/2011 a 10/11/2016	01/03/2020	31/05/2020
ELVIRA MILEO GANASSIN	33587813/PR	INSTRUTOR DE IDIOMAS	21/12/1997 a 20/12/2002	17/03/2020	16/06/2020

ELZINETE DA SILVA	60081050/PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	01/06/2005 a 31/05/2010	09/03/2020	08/06/2020
FLORENCIO HERNANDES	16611816/PR	MEDICO	01/10/2014 a 30/09/2019	20/03/2020	19/06/2020
FRANCISCA RITA GARCIA	31229251/PR	AUXILIAR OPERACIONAL	21/12/2007 a 20/12/2012	02/03/2020	01/06/2020
GENTIL VANINI DE MORAES	30303814/PR	PROFESSOR ASSOCIADO	21/12/2012 a 20/12/2017	06/03/2020	05/06/2020
HELENA MARIA APARECIDA	42834106/PR	AUXILIAR OPERACIONAL	01/04/2007 a 31/03/2012	19/03/2020	18/06/2020
HELIO CONTE	7156332/PR	PROFESSOR ASSOCIADO	21/12/2002 a 20/12/2007	09/03/2020	08/06/2020
IDIVALDO TURCI	39734087/PR	TECNICO DE MANUTENCAO	21/12/2007 a 20/12/2012	02/03/2020	01/06/2020
JOAQUIM BRANCO FERNANDES	11065775/PR	MEDICO	02/05/2009 a 01/05/2014	03/03/2020	02/06/2020
JORGETE CONSTANTIN	31322375/PR	PROFESSOR ASSOCIADO	21/12/2012 a 20/12/2017	02/03/2020	01/06/2020
JOSE ALBINO SAGIORI	20095628/PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	04/09/2000 a 03/09/2005	02/03/2020	01/06/2020
JOSEFA JOAQUINA DOS	18123029/PR	AUXILIAR OPERACIONAL	03/07/2010 a 02/07/2015	02/03/2020	01/06/2020
LUCIA BARNABE	39229145/PR	AGENTE DE SEGURANCA	10/12/2012 a 09/12/2017	03/03/2020	02/06/2020
MARLUCIA GOMES	76841594/PR	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/09/2012 a 31/08/2017	02/03/2020	01/06/2020
NORIVAL FERREIRA SANTOS	14343105/PR	PROFESSOR ASSOCIADO	21/08/2006 a 20/08/2011	13/03/2020	12/06/2020
PAULO SERGIO MARTINS DE	11297930/SP	MEDICO	01/02/2009 a 31/01/2014	16/03/2020	15/06/2020
RAFAEL MORTARI	11694578/PR	AGENTE DE SEGURANCA	21/12/2012 a 20/12/2017	30/03/2020	29/06/2020
REINALDO A P M GOMES FILHO	50023974/PR	MEDICO	01/10/2009 a 30/09/2014	04/03/2020	03/06/2020
RONALDO AZIM CARDOSO	10329914/PR	PROFESSOR AUXILIAR	01/03/2006 a 28/02/2011	02/03/2020	01/06/2020
ROSALINA APARECIDA DE F	44599732/PR	AUXILIAR OPERACIONAL	13/03/2007 a 12/03/2012	02/03/2020	01/06/2020
SANDRA TEREZINHA MARQUES	63972800/PR	PROFESSOR ASSOCIADO	21/12/2012 a 20/12/2017	30/03/2020	29/06/2020
SOLANGE RAMOS DE	155707607/PR	PROFESSOR ASSOCIADO	09/08/2013 a 08/08/2018	31/03/2020	30/06/2020
VALDIVINO GOMES DA SILVA	32914870/PR	AUXILIAR OPERACIONAL	01/09/2010 a 31/08/2015	16/03/2020	15/06/2020
YOLANDA SHIZUE AOKI	64840061/PR	PROFESSOR ASSISTENTE	21/12/2007 a 20/12/2012	16/03/2020	15/06/2020

E **CONCEDE** 9 (nove) meses de **LICENÇA ESPECIAL** em favor do servidor abaixo relacionado:

Nome	RG	Função	Período Aquisitivo	Início	Término
MARCELO DA SILVA VILLAS BOAS	15581808/PR	PROFESSOR ADJUNTO	21/12/1997 a 20/12/2012	23/03/2020	22/12/2020

Tornar pública a Portaria nº 209/PRH, de 02 de junho de 2020, que **CONCEDE** 3 (três) meses de **LICENÇA ESPECIAL** em favor dos servidores abaixo relacionados:

Nome	RG	Função	Período Aquisitivo	Início	Término
ANA LUCIA RODRIGUES	30998022/PR	PROFESSOR ASSOCIADO	21/12/2012 a 20/12/2017	06/04/2020	05/07/2020
CARLOS ALBERTO CARNIEL	8663289/PR	TEC.EM SEGURANCA DO	13/06/2014 a 12/06/2019	02/04/2020	01/07/2020
JOAO ALBERTO HIDEKI MURATA	35780823/PR	MEDICO	05/01/2013 a 04/01/2018	26/04/2020	25/07/2020
JOAO DIRCO LATINI	64175386/PR	BIOLOGO	21/12/2007 a 20/12/2012	16/04/2020	15/07/2020
JUDITE MERTEN	39165724/PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	17/06/2007 a 16/06/2012	01/04/2020	30/06/2020
LUZIA ANDRE EVANGELISTA	35339710/PR	AUXILIAR OPERACIONAL	21/12/2012 a 20/12/2017	24/04/2020	23/07/2020
MARIA DE FATIMA MELO	17350110/PR	TECNICO EM ENFERMAGEM	18/02/2013 a 17/02/2018	01/04/2020	30/06/2020
MARLI DELMONICO DE A FUTATA	49523815/PR	PROFESSOR ADJUNTO	02/06/2011 a 01/06/2016	06/04/2020	05/07/2020
RENATA LOPES B VENTURINI	156945919/PR	PROFESSOR ASSOCIADO	09/08/2013 a 08/08/2018	06/04/2020	05/07/2020
SANDRA DE CASSIA A PELEGRINI	64160338/PR	PROFESSOR ASSOCIADO	21/12/2002 a 20/12/2007	01/04/2020	30/06/2020
SANDRA MARISA PELLOSO	64255843/PR	PROFESSOR TITULAR	21/12/2012 a 20/12/2017	08/04/2020	07/07/2020
VALDIR DA SILVA	35340300/PR	AGENTE DE SEGURANCA	17/09/2012 a 16/09/2017	01/04/2020	30/06/2020
YOSHIKO KINOSHITA	42055379/PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	21/12/2007 a 20/12/2012	28/04/2020	27/07/2020

E **CONCEDE** 6 (seis) meses de **LICENÇA ESPECIAL** em favor dos servidores abaixo relacionados:

Nome	RG	Função	Período Aquisitivo	Início	Término
ANTONIO CARLOS SEGATTO	108127708/PR	PROFESSOR ASSOCIADO	24/08/2006 a 23/08/2016	06/04/2020	05/10/2020
JORGE MANOEL MENDES CARDOSO	21577600/PR	PROFESSOR ASSISTENTE	21/12/1997 a 20/12/2007	09/04/2020	08/10/2020
MARCIA CAMPOS ANDRADE	125145078/PR	PROFESSOR ADJUNTO	07/03/2008 a 06/03/2018	06/04/2020	05/10/2020

E **CONCEDE** 9 (nove) meses de **LICENÇA ESPECIAL** em favor do servidor abaixo relacionado:

Nome	RG	Função	Período Aquisitivo	Início	Término
PEDRO PAULO DEPRÁ	31760089/PR	PROFESSOR ASSOCIADO	21/12/1997 a 20/12/2012	08/04/2020	07/01/2021

Tornar pública a Portaria nº 210/PRH, de 02 de junho de 2020, que **CONCEDE** 3 (três) meses de **LICENÇA ESPECIAL** em favor dos servidores abaixo relacionados:

Nome	RG	Função	Período Aquisitivo	Início	Término
ALICE BATISTA	37229156/PR	AUXILIAR OPERACIONAL	21/12/2012 a 20/12/2017	04/05/2020	03/08/2020
APARECIDA DO ROCIO FREITAS	36761903/PR	PROFESSOR ASSOCIADO	21/12/2012 a 20/12/2017	22/05/2020	21/08/2020
CICERO LOPES FROTA	64274414/PR	PROFESSOR ASSOCIADO	21/12/1997 a 20/12/2002	04/05/2020	03/08/2020
DIRCEU CANO	6299849/PR	AGENTE DE SEGURANCA	02/05/2013 a 01/05/2018	11/05/2020	10/08/2020
EXPEDITO LEITE SILVA	842757/MG	PROFESSOR ASSISTENTE	21/12/2002 a 20/12/2007	01/05/2020	31/07/2020
JOEL FERNANDES FERREIRA	7278950/PR	AGENTE DE SEGURANCA	16/09/2012 a 15/09/2017	01/05/2020	31/07/2020
JOSE GILBERTO CATUNDA SALES	64173715/PR	PROFESSOR ASSOCIADO	21/12/2007 a 20/12/2012	12/05/2020	11/08/2020
LUCILIO GOBBI FILHO	30042719/PR	TEC.EM ASSUNTOS	21/12/2012 a 20/12/2017	06/05/2020	05/08/2020
NILSON CESAR SUTIL DE OLIVEIRA	64255126/PR	MEDICO	21/12/2012 a 20/12/2017	01/05/2020	31/07/2020
ROSA MARIA DE LUCENA	37415839/PR	AUXILIAR OPERACIONAL	21/12/2012 a 20/12/2017	03/05/2020	02/08/2020
SHEILA MARIA ROSIN	34180296/PR	PROFESSOR ASSOCIADO	04/03/2014 a 03/03/2019	12/05/2020	11/08/2020
WILSON ALVES DO PRADO	64134590/PR	PROFESSOR TITULAR	21/12/2007 a 20/12/2012	12/05/2020	11/08/2020

Tornar pública a Portaria nº 212/PRH, de 03 de junho de 2020, que **ALTERA** a data de atribuição dos **QUINQUENIOS** da servidora abaixo relacionada, com amparo no artigo 170, 171 e 248 da Lei 6.174, de 16/11/1970, e artigo 9º da Lei Estadual nº 10068, de 28/08/1992, totalizando o índice abaixo:

Nome	RG	UF	Lotação	Cargo	%	Data
SANDRA REGINA CASSOL CARBELLO	62475854	PR	DFE	PROFESSOR ADJUNTO	5	06/04/2010
SANDRA REGINA CASSOL CARBELLO	62475854	PR	DFE	PROFESSOR ADJUNTO	10	06/04/2015
SANDRA REGINA CASSOL CARBELLO	62475854	PR	DFE	PROFESSOR ADJUNTO	15	06/04/2020

Esta Portaria gera efeito nesta data, ficando revogadas a parte em que consta o nome da servidora na Portaria nº 476/2015-PRH de 04/08/2015.

Tornar pública a Portaria nº 216/PRH, de 09 de junho de 2020, que **DESLIGA**, por vencimento do contrato, do quadro de funcionários da Universidade Estadual de Maringá, os servidores sob Contrato de Regime Especial (CRE) abaixo relacionados:

Nome	RG	Cargo	Lotação	Data do Desligamento
AMARO WATANABE DE GODOY	32150640/PR	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	DAI-SGE	01/05/2020
ERICA OLIVEIRA BARIZAO	99317949/PR	QUIMICO	CCA-FEI	01/05/2020
JEFFERSON ANDRE VIEIRA	79701130/PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	CCE-DFI	01/05/2020
SUZIANE CERQUEIRA PEREIRA SOUSA	711837449/BA	TECNICO ADMINISTRATIVO	CTC-DTC	06/05/2020

Tornar pública a Portaria nº 217/PRH, de 09 de junho de 2020, que **DESLIGA**, a pedido, do quadro de funcionários da Universidade Estadual de Maringá, os servidores sob Contrato de Regime Especial (CRE) abaixo relacionado:

Nome	RG	Cargo	Lotação	Data do Desligamento
HELOISA ROMAO DOS REIS SILVA	1103817308/RS	TECNICO EM EDIFICACOES	CTC-DAU	01/05/2020
MESSIAS FLACH	93558391/PR	AUXILIAR OPERACIONAL	DSM-COZ	14/05/2020

Tornar pública a Portaria nº 218/PRH, de 09 de junho de 2020, que **CONCEDE 3 (três) meses de LICENÇA ESPECIAL** em favor dos servidores abaixo relacionados:

Nome	RG	Função	Período Aquisitivo	Início	Término
OLIVIA DE ALMEIDA SANTOS	49244371/PR	AUXILIAR OPERACIONAL	03/04/2010 a 02/04/2015	04/05/2020	03/08/2020

Tornar pública a Portaria nº 219/PRH, de 09 de junho de 2020, que **CONCEDE LICENÇA ESPECIAL REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA**, ao servidor abaixo relacionado:

Nome	RG	Função	Protocolo Integrado	Início
ANTONIO SOARES SAFAR	123994647/PR	MEDICO	16.196.361-5 de 07/11/2019	19/05/2020

Tornar pública a Portaria nº 065/GRE, de 20 de fevereiro de 2020, que **CONCEDE** ao(a) servidor(a) **SILVANA DELATORE**, no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) Diretoria de Enfermagem, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% (quinze por cento), por ter obtido o título de **Doutor**. Esta Portaria gera efeito a partir de 02 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

53066/2020

Universidade Estadual de Ponta Grossa

PORTARIA R. - Nº 2020.256

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* a Portaria R. nº 2019.363, de 12 de dezembro de 2019; e, *considerando mais*, os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 19.00022477-6 e apensos*,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor *André Luís Moreira de Carvalho*, RG nº 1.348.738-3, lotado no Departamento de Engenharia de Materiais, para compor a Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria R. nº 2019.363, em substituição ao servidor André Takahashi.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 24 de junho de 2020.

Miguel Sanches Neto,
Reitor.

CCHEL/MCR - Campus de Marechal Cândido Rondon

Contrato: 084/2020 de 01/06/2020 a 31/05/2021

Nome: REBECCA DE OLIVEIRA FREITAS

RT 34 -

Salário: R\$ 4692,56

Matrícula Cetil: x.x.x.x

2º PSS/2019

CCH/FB - Campus de Francisco Beltrão

Contrato: 140/2020 de 01/06/2020 a 30/05/2021

Nome: FERNANDO FREDERICO BERNARDES

RT 20 - Doutorado

Salário: R\$ 4186,38

Matrícula Cetil: x.x.x.x

Campus Toledo

2º PSS/2019

CECE/TOO - Campus de Toledo

Contrato: 134/2020 de 01/06/2020 a 31/05/2021

Nome: GIANCARLO DI VACCARI BOTTESELLE

RT 40 - Doutorado

Salário: R\$ 8372,77

Matrícula Cetil: x.x.x.x

55245/2020

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2683/2020-GRE, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

Designar a Comissão Organizadora do 1º Processo Seletivo Simplificado – PSS1-2020-DOCENTE, para contratação por Tempo Determinado na União, a seguir relacionados as Coordenações Locais e demais membros dos **Campi**: **CAMPUS DE CASCAVEL**: GRAZIELA BRAUN, CPF nº 017.099.819-38, Coordenadora Local; JOSÉ FLÁVIO CÂNDIDO JUNIOR, CPF nº 546.026.106-68, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde; EMERSON MÁRIO BOLDO, CPF nº 888.569.929-49, Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas; MARINA KIMIKO KADOWAKI, CPF nº 565.514.799-87, Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas; LEANDRO AUGUSTO TOIGO, CPF nº 944.952.380-00, Centro de Ciências Sociais Aplicadas; MARICÉLIA NUNES DOS SANTOS, CPF nº 070.193.829-32, Centro de Educação, Comunicação e Artes; SANDRA APARECIDA DE SOUZA FELIPINI, CPF nº 620.041.589-72, Secretaria Financeira; EDITE PINHEIRO DOS SANTOS CPF nº 903.873.769-68, Secretaria Administrativa; REJANE RODRIGUES DA SILVA SARNOSKI, CPF nº 880.635.009-97, Seção de Recursos Humanos. **CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU**: JANAINA APARECIDA DE MATTOS ALMEIDA, CPF nº 855.294.789-72, Coordenadora Local; ELISÂNGELA PIRES PAREDES, CPF nº 015.062.539-11, Centro de Ciências Sociais Aplicadas; MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA, CPF nº 158.253.928-66, Centro de Educação, Letras e Saúde; ROBERTO CAYETANO LOTERO, CPF nº 697.134.050-72, Centro de Engenharias e Ciências Exatas; ELISÂNGELA BORGES DE OLIVEIRA, CPF nº 829.427.579-49, Secretaria Financeira; EDNA MARIA DA SILVA MATTE, CPF nº 885.953.589-15, Secretaria Administrativa; RAUL DAMASCENO JUCÁ ROLIM, CPF 891.635.839-68, Seção de Recursos Humanos. **CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO**: LIRANE ELIZE DEFANTE FERRETO DE ALMEIDA, CPF nº 880.747.499-91, Coordenadora Local; GISELI MONTEIRO GAGLIOTTO, CPF nº 860.834.739-34, Centro de Ciências Humanas; ANA PAULA VIEIRA, CPF nº 605.478.200-20, Centro de Ciências da Saúde; MARTA BOTTI CAPELLARI, CPF nº 698.011.779-34, Centro de Ciências Sociais Aplicadas; CLEONICE PARISE GRESPLAN, CPF nº 030.354.469-46, Secretaria Financeira; CLEVERSON LUIS RIBEIRO, CPF nº 020.682.059-39, Secretaria Administrativa; DULCILÉIA MARIA DA SILVA, CPF nº 630.983.939-04, Seção de Recursos Humanos. **CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**: MARCOS LUIS EHRHARDT, CPF nº 829.369.359-20, Coordenador Local; MARCELA ABBADO NERES, CPF nº 929.631.297-34, Centro de Ciências Agrárias; JOÃO FERNANDO CHRISTOFOLETTI, CPF nº 102.100.388-37, Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras; CLAUDIO SCHULTZ, CPF nº 253.214.639-72, Centro de Ciências Sociais Aplicadas; VIVIAN DE MOURA LANGE, CPF nº 041.518.699-48, Secretaria Financeira; MARILDES MARIA SCHUCK GOMES, CPF nº 487.791.721-72, Secretaria Administrativa; ADRIANA MÁRCIA ULRICH CHOJAN CAMPOS, CPF nº 037.401.129-05, Seção de Recursos Humanos. **CAMPUS DE TOLEDO**: LUIS CESAR YANSER PORTELA, CPF nº 404.190.290-87, Coordenadora Local; CESAR BATTISTI, CPF nº 042.567.669-28, Centro de Ciências Humanas e Sociais; EDNILSE MARIA WILLERS, CPF nº 762.132.509-72, Centro de Ciências Sociais Aplicadas; SANDRO FERNANDO STOLF, CPF nº 645.428.079-91, Centro de Engenharias e Ciências Exatas; FABIANO SCHMIDT, CPF nº 787.422.699-20, Secretaria Financeira; JEFFERSON PYC HARTMANN, CPF nº 044.980.759-27, Secretaria Administrativa; EDILSON EBERHARDT, CPF nº 021.441.509-07, Seção de Recursos Humanos.

Publique-se.

ALEXANDRE DE ALMEIDA WEBBER
Reitor

55270/2020

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Mês de Referência: 06/2020

Campus Cascavel

2º PSS/2019

CCET/CSC - Campus de Cascavel

Contrato: 108/2020 de 04/06/2020 a 03/06/2021

Nome: PAMELA GONÇALVES

RT 12 - Mestrado

Salário: R\$ 1656,23

Matrícula Cetil: x.x.x.x

Campus Foz do Iguaçu

2º PSS/2019

CCSA/FOZ - Campus de Foz do Iguaçu

Contrato: 141/2020 de 04/06/2020 a 03/06/2021

Nome: ANDRESSA SZEKUT

RT 12 - Doutorado

Salário: R\$ 2511,82

Matrícula Cetil: x.x.x.x

3º PSS/2018

CECE/FOZ - Campus de Foz do Iguaçu

Contrato: 104/2020 de 01/06/2020 a 31/05/2021

Nome: MARCIEL VIAPIANA

RT 20 - Mestrado

Salário: R\$ 2760,36

Matrícula Cetil: x.x.x.x

Campus Francisco Beltrão

2º PSS/2019

CCS/FB - Campus de Francisco Beltrão

Contrato: 136/2020 de 05/06/2020 a 05/06/2021

Nome: GUSTAVO VICENZI

RT 20 - Mestrado

Salário: R\$ 2760,36

Matrícula Cetil: x.x.x.x

2º PSS/2019

CCH/FB - Campus de Francisco Beltrão

Contrato: 089/2020 de 01/06/2020 a 31/05/2021

Nome: FELIPE VANHONI JORGE

RT 20 - Doutorado

Salário: R\$ 4186,38

Matrícula Cetil: x.x.x.x

2º PSS/2019

Universidade Estadual do Paraná

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR/REITORIA

O Reitor da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes **PORTARIAS**:

Portaria nº 403/2020 de 05/06/2020. Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador **Wellington Bernardelli Silva Filho**, RG nº 9.685.309-2/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o do *campus* de Campo Mourão, **a partir de 15/05/2020.**

Portaria nº 404/2020 de 05/06/2020. Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador **Giuliano Torrieri Nigro**, RG nº 14.764.554-6/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o do *campus* de Campo Mourão, **a partir de 19/05/2020.**

Portaria nº 405/2020 de 05/06/2020. Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado da Professora Colaborador **Milene Lopes Duenha**, RG nº 7.898.129-6/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o do *campus* de Curitiba II, **a partir de 18/05/2020.**

Portaria nº 406/2020 de 05/06/2020. Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado da Professora Colaborador **Renata Santos Roel**, RG nº 14.411.928-2/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o do *campus* de Curitiba II, **a partir de 18/05/2020.**

Portaria nº 407/2020 de 05/06/2020. Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado da Professora Colaborador **Luciana Elisa Lozada Tenório**, RG nº 9.965.279-9/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o do *campus* de Curitiba II, **a partir de 18/05/2020.**

Portaria nº 413/2020 de 08/06/2020. Art. 1º Contratar o professor **Matheus Teodorovitz Prust** RG nº 15.642.419-6/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019 – PSS, Edital de Resultado Final nº 014/2019 PSS e Edital de Convocação nº 068/2020 - PROGES, para *campus* de Curitiba II, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Mestre, regime de trabalho de 20 horas, pelo período de **24/04/2020 a 31/12/2020.**

Portaria nº 414/2020 de 08/06/2020. Art. 1º Contratar a professora **Flávia Pollyany Teodoro** RG nº 10.573.101-9/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 032/2018 – PSS, Edital de Resultado Final nº 040/2018 PSS e Edital de Convocação nº 107/2020 - PROGES, para *campus* de Campo Mourão, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Mestre, regime de trabalho de 20 horas, pelo período de **13/05/2020 a 31/12/2020.**

Portaria nº 415/2020 de 08/06/2020. Art. 1º Contratar o professor **Vitor Hugo Garcia de Souza** RG nº 10.340.797-4/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019 – PSS, Edital de Resultado Final nº 014/2019 PSS e Edital de Convocação nº 098/2020 - PROGES, para *campus* de Campo Mourão, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Especialista, regime de trabalho de 20 horas, pelo período de **13/05/2020 a 31/12/2020.**

Portaria nº 416/2020 de 08/06/2020. Art. 1º Contratar o professor **Wellington Bernardelli Silva Filho** RG nº 9.685.309-2 /PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 032/2018 – PSS, Edital de Resultado Final nº 040/2018 PSS e Edital de Convocação nº 107/2020 - PROGES, para *campus* de Campo Mourão, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Doutor, regime de trabalho de 20 horas, pelo período de **18/05/2020 a 31/12/2020.**

Portaria nº 417/2020 de 08/06/2020. Art. 1º Contratar o professor **Welliton Felipe Alves Miranda** RG nº 10.267.122-8/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019 – PSS, Edital de Resultado Final nº 014/2019 PSS e Edital de Convocação nº 098/2020 - PROGES, para *campus* de Campo Mourão, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Mestre, regime de trabalho de 20 horas, pelo período de **18/05/2020 a 31/12/2020.**

Portaria nº 418/2020 de 08/06/2020. Art. 1º Contratar a professora **Josiane Jacoski** RG nº 13.539.151-4/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019 – PSS, Edital de Resultado Final nº 014/2019 PSS e Edital de Convocação nº 096/2020 - PROGES, para *campus* de União da Vitória, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Especialista, regime de trabalho de 40 horas, pelo período de **15/05/2020 a 31/12/2020.**

Portaria nº 419/2020 de 08/06/2020. Art. 1º Contratar a professora **Caroline Elizabel Blaszkowski** RG nº 9.079.616-0 /PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019 – PSS, Edital de Resultado Final nº 014/2019 PSS e Edital de Convocação nº 096/2020 - PROGES, para *campus* de União da Vitória, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Doutor, regime de trabalho de 40 horas, pelo período de **14/05/2020 a 31/12/2020.**

Portaria nº 420/2020 de 08/06/2020. Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador **Leandro Sousa Costa**, RG nº 13.541.922-2/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o do *campus* de União da Vitória, **a partir de 17/05/2020.**

Portaria nº 421/2020 de 08/06/2020. Art. 1º Contratar a professora **Jaqueline Araujo** RG nº 13.454.183-0 /PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019

– PSS, Edital de Resultado Final nº 037/2019 PSS e Edital de Convocação nº 100/2020 - PROGES, para *campus* de União da Vitória, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Especialista, regime de trabalho de 40 horas, pelo período de **14/05/2020 a 31/12/2020.**

Portaria nº 422/2020 de 08/06/2020. Art. 1º Contratar o professor **Giuliano Torrieri Nigro** RG nº 14.764.554-6 /PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 032/2018 – PSS, Edital de Resultado Final nº 040/2018 PSS e Edital de Convocação nº 107/2020 - PROGES, para *campus* de Campo Mourão, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Mestre, regime de trabalho de 20 horas, pelo período de **20/05/2020 a 31/12/2020.**

Portaria nº 423/2020 de 08/06/2020. Art. 1º Contratar a professora **Andresa Lourenço da Silva** RG nº 5.942.279-9 /PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 032/2018 – PSS, Edital de Resultado Final nº 040/2018 PSS e Edital de Convocação nº 107/2020 - PROGES, para *campus* de Campo Mourão, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Doutor, regime de trabalho de 20 horas, pelo período de **28/05/2020 a 31/12/2020.**

Portaria nº 424/2020 de 08/06/2020. Art. 1º Contratar a professora **Aline Roberta Tacon Dambros** RG nº 9.235.442-3/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019 – PSS, Edital de Resultado Final nº 037/2019 PSS e Edital de Convocação nº 104/2020 - PROGES, para *campus* de Paranavai, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Doutor, regime de trabalho de 20 horas, pelo período de **20/05/2020 a 31/12/2020.**

Portaria nº 425/2020 de 08/06/2020. Art. 1º Contratar o professor **Jean Henrique da Silva Rodrigues** RG nº 9.434.189-2/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019 – PSS, Edital de Resultado Final nº 037/2019 PSS e Edital de Convocação nº 104/2020 - PROGES, para *campus* de Paranavai, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Doutor, regime de trabalho de 40 horas, pelo período de **22/05/2020 a 31/12/2020.**

Portaria nº 426/2020 de 08/06/2020. Art. 1º Contratar a professora **Quienly Godoi Machado** RG nº 8.323.213-7/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 032/2018 – PSS, Edital de Resultado Final nº 040/2018 PSS e Edital de Convocação nº 109/2020 - PROGES, para *campus* de União da Vitória, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Doutor, regime de trabalho de 20 horas, pelo período de **15/05/2020 a 31/12/2020.**

Portaria nº 427/2020 de 08/06/2020. Art. 1º Contratar a professora **Thais Aparecida Dulz** RG nº 10.115.920-5/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 032/2018 – PSS, Edital de Resultado Final nº 040/2018 PSS e Edital de Convocação nº 109/2020 - PROGES, para *campus* de União da Vitória, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Doutor, regime de trabalho de 20 horas, pelo período de **19/05/2020 a 31/12/2020.**

Portaria nº 428/2020 de 08/06/2020. Art. 1º Contratar a professora **Paula Camila Mesti** RG nº 8.870.236-0/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019 – PSS, Edital de Resultado Final nº 014/2019 PSS e Edital de Convocação nº 111/2020 - PROGES, para *campus* de Campo Mourão, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Doutor, regime de trabalho de 20 horas, pelo período de **25/05/2020 a 31/12/2020.**

Portaria nº 429/2020 de 08/06/2020. Art. 1º Contratar a professora **Mariane Felix da Rocha** RG nº 8.189.763-8/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 032/2018 – PSS, Edital de Resultado Final nº 040/2018 PSS e Edital de Convocação nº 109/2020 - PROGES, para *campus* de União da Vitória, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Mestre, regime de trabalho de 20 horas, pelo período de **21/06/2020 a 31/12/2020.**

Portaria nº 430/2020 de 08/06/2020. Art. 1º Contratar o professor **Rodrigo Pinto de Andrade** RG nº 8.896.347-4/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019 – PSS, Edital de Resultado Final nº 014/2019 PSS e Edital de Convocação nº 114/2020 - PROGES, para *campus* de Campo Mourão, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Doutor, regime de trabalho de 40 horas, pelo período de **29/05/2020 a 31/12/2020.**

Portaria nº 431/2020 de 08/06/2020. Art. 1º Contratar a professora **Renata Santos Roel** RG nº 14.411.928-2/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019 – PSS, Edital de Resultado Final nº 037/2019 PSS e Edital de Convocação nº 102/2020 - PROGES, para *campus* de Curitiba II, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Doutor, regime de trabalho de 40 horas, pelo período de **19/05/2020 a 31/12/2020.**

Portaria nº 432/2020 de 08/06/2020. Art. 1º Contratar a professora **Nara de Moraes Cálipo Dilly** RG nº 15.300.161-8/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019 – PSS, Edital de Resultado Final nº 037/2019 PSS e Edital de Convocação nº 102/2020 - PROGES, para *campus* de Curitiba II, na

modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Doutor, regime de trabalho de 40 horas, pelo período de **19/05/2020 a 31/12/2020**.

Portaria nº 433/2020 de 08/06/2020. Art. 1º Contratar o professor **Hélio Volpato** RG nº 10.655.810-8/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 020/2018 – PSS, Edital de Resultado Final nº 030/2018 PSS e Edital de Convocação nº 118/2020 – PROGES, para *campus* de Paranavaí, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Doutor, regime de trabalho de 40 horas, pelo período de **12/06/2020 a 31/12/2020**.

Portaria nº 434/2020 de 08/06/2020. Art. 1º Contratar o professor **André Dias de Andrade** RG nº 8.909.707-0/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 020/2018 – PSS, Edital de Resultado Final nº 030/2018 PSS e Edital de Convocação nº 099/2020 – PROGES, para *campus* de Paranavaí, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Doutor, regime de trabalho de 20 horas, pelo período de **22/05/2020 a 31/12/2020**.

Portaria nº 435/2020 de 08/06/2020. Art. 1º Contratar a professora **Paola Lopes Zamariola** RG nº 44.781.928-8/SP, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019 – PSS, Edital de Resultado Final nº 037/2019 PSS e Edital de Convocação nº 102/2020 – PROGES, para *campus* de Curitiba II, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Mestre, regime de trabalho de 40 horas, pelo período de **01/06/2020 a 31/12/2020**.

Portaria nº 436/2020 de 08/06/2020. Art. 1º Contratar o professor **João Paulo Alves Pagotto** RG nº 7.549.992-1/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 020/2018 – PSS, Edital de Resultado Final nº 030/2018 PSS e Edital de Convocação nº 118/2020 – PROGES, para *campus* de Paranavaí, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Doutor, regime de trabalho de 40 horas, pelo período de **05/06/2020 a 31/12/2020**.

Portaria nº 437/2020 de 08/06/2020. Art. 1º Contratar a professora **Luciana Elisa Lozada Tenório** RG nº 9.965.279-9/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019 – PSS, Edital de Resultado Final nº 037/2019 PSS e Edital de Convocação nº 102/2020 – PROGES, para *campus* de Curitiba II, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Doutor, regime de trabalho de 20 horas, pelo período de **01/06/2020 a 31/12/2020**.

Portaria nº 438/2020 de 08/06/2020. Art. 1º Contratar a professora **Fernanda Machado Dill** RG nº 15.850.868-0/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019 – PSS, Edital de Resultado Final nº 037/2019 PSS e Edital de Convocação nº 105/2020 – PROGES, para *campus* de Curitiba I, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Doutor, regime de trabalho de 40 horas, pelo período de **25/05/2020 a 31/12/2020**.

Portaria nº 439/2020 de 08/06/2020. Art. 1º Contratar a professora **Jeimely Heep Bomholdt** RG nº 14.877.698-9/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019 – PSS, Edital de Resultado Final nº 014/2019 PSS e Edital de Convocação nº 113/2020 – PROGES, para *campus* de Curitiba I, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Mestre, regime de trabalho de 20 horas, pelo período de **01/06/2020 a 31/12/2020**.

Portaria nº 465/2020 de 10/06/2020. Art. 1º Contratar o professor **Leandro Sousa Costa** RG nº 13.541.922-2 /PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019 – PSS, Edital de Resultado Final nº 014/2019 PSS e Edital de Convocação nº 096/2020 – PROGES, para *campus* de União da Vitória, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Doutor, regime de trabalho de 40 horas, pelo período de **18/05/2020 a 31/12/2020**.

Portaria nº 466/2020 de 10/06/2020. Art. 1º Contratar a professora **Roseli Vergopolan** RG nº 9.479.315-7 /PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019 – PSS, Edital de Resultado Final nº 014/2019 PSS e Edital de Convocação nº 116/2020 – PROGES, para *campus* de União da Vitória, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Mestre, regime de trabalho de 40 horas, pelo período de **28/05/2020 a 31/12/2020**.

Portaria nº 467/2020 de 10/06/2020. Art. 1º Contratar a professora **Cristina Lemos** RG nº 3.941.211-0/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019 – PSS, Edital de Resultado Final nº 037/2019 PSS e Edital de Convocação nº 102/2020 – PROGES, para *campus* de Curitiba II, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Mestre, regime de trabalho de 20 horas, pelo período de **01/06/2020 a 31/12/2020**.

Portaria nº 468/2020 de 10/06/2020. Art. 1º Contratar a professora **Milene Lopes Duenha** RG nº 7.898.129-6/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019 – PSS, Edital de Resultado Final nº 037/2019 PSS e Edital de Convocação nº 102/2020 – PROGES, para *campus* de Curitiba II, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Doutor, regime de trabalho de 40 horas, pelo período de **19/05/2020 a 31/12/2020**.

Portaria nº 469/2020 de 10/06/2020. Art. 1º Contratar o professor **Alexandre Rafael Garcia** RG nº 6.410.440-3/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019 – PSS, Edital de Resultado Final nº 037/2019 PSS e Edital de Convocação nº 112/2020 – PROGES, para *campus* de Curitiba II, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Mestre, regime de trabalho de 40 horas, pelo período de **25/05/2020 a 31/12/2020**.

Portaria nº 470/2020 de 10/06/2020. Art. 1º Contratar o professor **Júlio César Silva Erthal** RG nº 15.254.085-0/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019 – PSS, Edital de Resultado Final nº 037/2019 PSS e Edital de Convocação nº 112/2020 – PROGES, para *campus* de Curitiba II, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Doutor, regime de trabalho de 20 horas, pelo período de **01/06/2020 a 31/12/2020**.

Portaria nº 471/2020 de 10/06/2020. Art. 1º Contratar a professora **Joana D'Arc Vaz** RG nº 15.330.990-6 /PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019 – PSS, Edital de Resultado Final nº 037/2019 PSS e Edital de Convocação nº 120/2020 – PROGES, para *campus* de União da Vitória, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Doutor, regime de trabalho de 40 horas, pelo período de **12/06/2020 a 31/12/2020**.

Portaria nº 472/2020 de 10/06/2020. Art. 1º Alterar o Regime de Trabalho de RT-20 para **RT-40 horas** da professora **Adriana Aparecida Rodrigues** RG nº 9.067.198-7, na função de Professor Colaborador Mestre, lotada no *campus* de Paranavaí, **a partir de 05/05/2020**.

Portaria nº 473/2020 de 10/06/2020. Art. 1º Alterar o Regime de Trabalho de RT-20 para **RT-40 horas** da professora **Fabiana Silva Botta Demizu** RG nº 7.610.790-4, na função de Professor Colaborador Mestre, lotada no *campus* de Paranavaí, **a partir de 05/05/2020**.

Portaria nº 474/2020 de 10/06/2020. Art. 1º Alterar o Regime de Trabalho de RT-20 para **RT-40 horas** da professora **Maria José Máximo** RG nº 14.256.970-1, na função de Professor Colaborador Mestre, lotada no *campus* de Paranavaí, **a partir de 05/05/2020**.

Portaria nº 475/2020 de 10/06/2020. Art. 1º Alterar o Regime de Trabalho de RT-20 para **RT-40 horas** da professora **Dinair Iolanda da Silva Natal** RG nº 4.492.250-9, na função de Professor Colaborador Mestre, lotada no *campus* de Paranaguá, **a partir de 05/05/2020**.

Portaria nº 476/2020 de 10/06/2020. Art. 1º Alterar o Regime de Trabalho de RT-20 para **RT-40 horas** da professora **Flávia Pollyany Teodoro** RG nº 10.573.101-9, na função de Professor Colaborador Mestre, lotada no *campus* de Campo Mourão, **a partir de 14/05/2020**.

Portaria nº 477/2020 de 10/06/2020. Art. 1º Alterar o Regime de Trabalho de RT-20 para **RT-40 horas** do professor **Wellington Bernardelli Silva Filho** RG nº 9.685.309-2/PR, na função de Professor Colaborador Doutor, lotada no *campus* de Campo Mourão, **a partir de 19/05/2020**.

Portaria nº 478/2020 de 10/06/2020. Art. 1º Alterar o Regime de Trabalho de RT-20 para **RT-40 horas** da professora **Quienly Godoi Machado** RG nº 8.323.213-7/PR, na função de Professor Colaborador Doutor, lotada no *campus* de União da Vitória, **a partir de 18/05/2020**.

Portaria nº 479/2020 de 10/06/2020. Art. 1º Alterar o Regime de Trabalho de RT-20 para **RT-40 horas** do professor **Giuliano Torrieri Nigro** RG nº 14.764.554-6/PR, na função de Professor Colaborador Mestre, lotada no *campus* de Campo Mourão, **a partir de 21/05/2020**.

Portaria nº 480/2020 de 10/06/2020. Art. 1º Alterar o Regime de Trabalho de RT-20 para **RT-40 horas** da professora **Thais Aparecida Dulz** RG nº 10.115.920-5/PR, na função de Professor Colaborador Doutor, lotada no *campus* de União da Vitória, **a partir de 20/05/2020**.

Portaria nº 481/2020 de 10/06/2020. Art. 1º Alterar o Regime de Trabalho de RT-20 para **RT-40 horas** da professora **Andresa Lourenço da Silva** RG nº 5.942.279-9, na função de Professor Colaborador Doutor, lotada no *campus* de Campo Mourão, **a partir de 01/06/2020**.

Portaria nº 491/2020 de 16/06/2020. Art. 1º Retificar a redação do Art. 1º, da Portaria nº 242/2020, referente a alteração de Regime de Trabalho das professoras **Larissa Estela Berrehulka Balan Leal**, RG nº 6.075.984-7/PR e **Thais Ribeiro Gomes**, RG nº 15.268.742-7/PR, conforme segue:

onde constou: a partir de 02/03/2020;

para constar: a partir de 03/03/2020;

Portaria nº 492/2020 de 16/06/2020. Art. 1º Retificar a redação do Art. 1º, da Portaria nº 239/2020, referente a contratação de Regime Especial – CRES, do professor **Juares Jocoski**, RG nº 10.788.217-0/PR, conforme segue:

onde constou: *campus* de Apucarana;

para constar: *campus* de União da Vitória;

55104/2020

Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

RESOLUÇÃO N.º 2253/2020 – GS/SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 6.174/70, com fulcro no artigo 322, §1º, acatando na íntegra o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e a Deliberação n.º 31/2020, do Conselho do

Magistério, constante do protocolado n.º 5.332.417-7 e anexo, Autos n.º 36/2019,

RESOLVE

Art. 1º. Arquivar os Autos de Processo Administrativo Disciplinar em relação ao servidor **Ariosvaldo da Silva Alboitt**, RG 3.342.338-1, visto que o mesmo foi exonerado a pedido do cargo de Professor, QPM, LF01, conforme Ato SEAP-RES-05.404/18112019, descaracterizando-se assim o acúmulo ilegal de cargos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de junho de 2020.

Renato Feder
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

54846/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

RESOLUÇÃO N.º 2254/2020 – GS/SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 6.174/70, com fulcro no artigo 322, §1º, acatando na íntegra o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e a Deliberação n.º 38/2020, do Conselho do Magistério, constante do protocolado n.º 5.210.039-9 e anexo, Autos n.º 35/2019,

RESOLVE

Art. 1º. Arquivar os Autos de Processo Administrativo Disciplinar em relação ao servidor **Antonio Luiz de Freitas Morato**, RG 4.342.338-1, visto que o mesmo foi exonerado a pedido do cargo de Orientador Educacional, LF01, conforme Ato SEAP-RES-05.404/18112019, descaracterizando-se assim o acúmulo ilegal de cargos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de junho de 2020

Renato Feder
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

54850/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

RESOLUÇÃO N.º 2256/2020 – GS/SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 6.174/70, com fulcro no artigo 322, §1º, acatando na íntegra o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constante do protocolado n.º 15.109.623-9, Autos n.º 29/2019,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Aplicar a Pena de Suspensão por 60 (sessenta) dias, com fulcro no art. 291, III, c/c 293, III, da Lei n.º 6.174/70, ao servidor **Edson Maria Alves Cabral**, RG 7.188.396-5, Professor QPM, LF92, lotado no Colégio Estadual Jardim Europa, do município de Toledo, por ser agente infracionário dos seguintes dispositivos legais: artigo 279, incisos: I, II, V, VI e XVII e artigo 285, incisos IV e XV, ambos da Lei n.º 6.174/70.

Artigo 2.º - Aplicar a Pena de Suspensão por 20 (vinte) dias, com fulcro no art. 291, III, c/c 293, III, da Lei n.º 6.174/70, à servidora: **Sandra Elisete Casola**, RG 7.095.358-7, Professora, do QPM, LF01 e LF02, lotado no Colégio Estadual Jardim Europa, do município de Toledo, por ser agente infracionário dos seguintes dispositivos legais: artigo 279, incisos: V, VI, VIII e XVII e Artigo 285, incisos IV e XV, ambos da Lei n.º 6.174/70.

Artigo 3.º - Publique-se e intime-se pessoalmente os servidores, ficando o Defensor **Dr. Antonyo Leal Junior**, OAB/PR 42.607, intimado da presente Resolução a partir de sua publicação em Diário Oficial.

Artigo 4.º - Ao GRHS/SEED, para as devidas anotações.

Curitiba, 18 de junho de 2020.

Renato Feder
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

54786/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

RESOLUÇÃO N.º 2257/2020 – GS/SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 6.174/70, com fulcro no artigo 322, §1º, acatando na íntegra o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constante do protocolado n.º 15.184.286-0, Autos n.º 44/2019,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Aplicar a Pena de Suspensão por 30 (trinta) dias, com fulcro no art. 291, III, c/c 293, III, da Lei n.º 6.174/70, ao servidor **Julio Cesar Marinho Cesco**, RG 5.355.211-0, Professor QPM, LF01 e LF02, lotado no Colégio Estadual Vila Guaiara, do município de Goioerê, por ser agente infracionário dos seguintes

dispositivos legais: artigo 279, inciso: XIV e artigo 285, incisos IV, XIV e XXI, ambos da Lei n.º 6.174/70 c/c artigo 5.º, inciso VII, da Lei Complementar n.º 07/76. **Artigo 2.º** - Publique-se e intime-se pessoalmente o servidor, ficando o Defensor **Dr. Reginaldo Kozar**, OAB/PR 75.977, intimado da presente Resolução a partir de sua publicação em Diário Oficial.

Artigo 3.º - Ao GRHS/SEED, para as devidas anotações.

Curitiba, 18 de junho de 2020.

Renato Feder
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

54844/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

RESOLUÇÃO N.º 2.277/2020 – GS/SEED

Súmula: Aplica à Escola Como Viver – Educação Infantil e Ensino Fundamental, a sanção de cessação compulsória e definitiva das atividades escolares.

O **Secretário de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, com fundamento na Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações CEE n.º 03, de 4 de outubro de 2013 e n.º 05, de 10 de dezembro de 2013, e no Parecer n.º 53/2020 – CEE/CEIF, de 16 de março de 2020, do Conselho Estadual de Educação do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1.º Aplicar à instituição de ensino Escola Como Viver – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Juvino Ransolim, 501, Bairro Campo Comprido, Município de Curitiba, mantida por Escola Como Viver Ltda., CNPJ n.º 04.381.212/0001-17, que oferta a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, a sanção de Cessação Compulsória e definitiva das atividades escolares, com fundamento nos artigos 81 e 83, da Deliberação n.º 03/2013, exarada pelo Conselho Estadual de Educação do Paraná.

Art. 2.º Revogar as Resoluções que autorizaram e renovaram as autorizações de funcionamento, e que reconheceu a oferta do Ensino Fundamental, a partir da data da publicação desta Resolução, ficando extinta a Escola Como Viver – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 3.º Aplicar à **Leila Letchacovski Zavelinski**, RG n.º 3.508.551-3, SSP/PR, CPF n.º 731.606.369-68, sócia proprietária e representante legal da Escola Como Viver Ltda., mantenedora da Escola Como Viver – Educação Infantil e Ensino Fundamental, Município de Curitiba, a sanção de impedimento para o exercício de quaisquer cargos ou funções relativos ao ensino em instituição de ensino sob a jurisdição do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com fulcro no art. 75, II, alínea “a”, da Deliberação n.º 03/2013, exarada pelo Conselho Estadual de Educação do Paraná.

Art. 4.º Determinar a guarda da documentação escolar na Escola Estadual Helena Dionysio – Ensino Fundamental – Ensino Fundamental, situada na Rua Francisco Juglair, 04, Município de Curitiba, sendo de sua responsabilidade o levantamento e expedição de documentos, requeridos pelos alunos que comprovadamente concluíram regularmente os cursos ofertados pela referida Instituição de Ensino.

Art. 5.º Determinar, à Coordenação de Documentação Escolar da SEED que oriente o Núcleo Regional de Educação de Curitiba no recolhimento de toda documentação escolar, e na adoção das medidas indispensáveis à proteção dos direitos e interesses dos alunos, salvaguardando a sua autenticidade e integridade, nos termos da Lei, conforme dispõe o art. 83, da Deliberação n.º 03/2013-CEE/PR.

Art. 6.º Determinar a Convalidação dos atos escolares, em caráter excepcional, dos os alunos que realizaram os estudos consoante a Matriz Curricular, Regimento Escolar e Proposta Pedagógica, aprovados à época pelo NRE de Curitiba e confrontados com os Relatórios Finais para regularização da vida escolar dos alunos.

Art. 7.º Encaminhar o protocolado à Coordenação de Estrutura e Funcionamento – CEF/SEED, para as devidas anotações e providências que se fizerem necessárias.

Art. 8.º Cumpra-se e publique-se.

Curitiba, 18 de junho de 2020.

Renato Feder
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

54965/2020

Extrato do Termo de Convênio n.º 20200039/2020

Protocolo: 16.072.226-6

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, CNPJ n.º 76.416.965/0001-21, e o Município de Leopoldina.

Objeto: Aquisição de 01 (UM) PARQUE ADAPTADO (Brinquedos adaptados para parque) – Decreto Estadual n.º 2.674/2019 – Plano Paraná Mais Cidades.

Recursos Financeiros: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), cabendo ao CONCEDENTE: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil, quatrocentos reais) e ao CONVENIENTE: R\$ 600,00

(seiscentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado nos termos da lei, mediante termo aditivo.

Gestores: Eliane Alves Bernardi Benatto, CPF n.º 496.067.199-87.

Signatários: Renato Feder, Secretário de Estado da Educação e do Esporte, e Alessandro Ribeiro, Prefeito de Leopoldina.

Data da Assinatura: 25/06/2020.

55134/2020

Extrato do Termo de Convênio n.º 202000063/2020

Protocolo: 16.136.083-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, CNPJ n.º 76.416.965/0001-21, e o Município de Sertaneja.

Objeto: Aquisição de 01 (UM) PARQUE ADAPTADO (Brinquedos adaptados para parque) – Decreto Estadual n.º 2.674/2019 – Plano Paraná Mais Cidades

Recursos Financeiros: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), cabendo ao CONCEDENTE: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil, quatrocentos reais) e ao CONVENIENTE: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado nos termos da lei, mediante termo aditivo.

Gestores: Eliane Alves Bernardi Benatto, CPF n.º 496.067.199-87.

Signatários: Renato Feder, Secretário de Estado da Educação e do Esporte, e Jamison Donizete da Silva, Prefeito de Sertaneja.

Data da Assinatura: 25/06/2020.

55135/2020

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

EDITAL N.º 19/2020 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e pela Resolução n.º 286 – GS/SEED, de 22 de janeiro de 2020, considerando o Edital n.º 11 – GS/SEED, de 27 de setembro de 2007, que regulamenta o Concurso Público para Professor do Quadro Próprio do Magistério, a decisão judicial proferida nos Autos 0000326-78.2010.8.16.0004, da 2.ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, e o contido no protocolo n.º 16.665.158-1,

RESOLVE

tornar pública a Reclassificação obtida pela candidata **Marcia Rosana Romero**, RG n.º 4.125.949-3, do Núcleo Regional de Educação de Maringá, Disciplina de Formação de Docentes, com 70,5 (setenta vírgula cinco) pontos, ocupando a 12.ª colocação para vagas universais.

Curitiba, 25 de junho de 2020.

Gláucio Dias

Res. n.º 286/2020 – GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor-Geral

55230/2020

Extrato do Termo de Convênio n.º 0014/2020

Protocolo: 16.115.589-6

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, CNPJ n.º 76.416.965/0001-21, e o Município de Ribeirão Claro.

Objeto: Aquisição de equipamentos de ar-condicionado – Plano Paraná Mais Cidades, Decreto Estadual n.º 2.674/2019.

Recursos Financeiros: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), cabendo ao CONCEDENTE: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais) e ao CONVENIENTE: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado nos termos da lei, mediante termo aditivo.

Gestores: Eliane Alves Bernardi Benatto, CPF n.º 496.067.199-87.

Signatários: Renato Feder, Secretário de Estado da Educação e do Esporte, e Mario Augusto Pereira, Prefeito de Ribeirão Claro.

Data da Assinatura: 26/06/2020.

55276/2020

Extrato do Termo de Convênio n.º 00009/2020

Protocolo: 16.121.347-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, CNPJ n.º 76.416.965/0001-21, e o Município de Lobato.

Objeto: Aquisição de equipamentos de ar-condicionado – Plano Paraná Mais Cidades, Decreto Estadual n.º 2.674/2019.

Recursos Financeiros: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), cabendo ao CONCEDENTE: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) e ao CONVENIENTE: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado nos termos da lei, mediante termo aditivo.

Gestores: Eliane Alves Bernardi Benatto, CPF n.º 496.067.199-87.

Signatários: Renato Feder, Secretário de Estado da Educação e do Esporte, e Tania Martins Costa, Prefeita de Lobato.

Data da Assinatura: 26/06/2020.

55188/2020

Extrato do Termo de Convênio n.º 00011/2020

Protocolo: 16.135.008-7

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, CNPJ n.º 76.416.965/0001-21, e o Município de Santa Fé.

Objeto: Aquisição de equipamentos de ar-condicionado – Plano Paraná Mais Cidades, Decreto Estadual n.º 2.674/2019.

Recursos Financeiros: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), cabendo ao CONCEDENTE: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais) e ao CONVENIENTE: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado nos termos da lei, mediante termo aditivo.

Gestores: Eliane Alves Bernardi Benatto, CPF n.º 496.067.199-87.

Signatários: Renato Feder, Secretário de Estado da Educação e do Esporte, e Fernando Bambrilla, Prefeito de Santa Fé.

Data da Assinatura: 26/06/2020.

55217/2020

Extrato do Termo de Convênio n.º 00012/2020

Protocolo: 16.135.036-2

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, CNPJ n.º 76.416.965/0001-21, e o Município de Peabiru.

Objeto: Aquisição de equipamentos de ar-condicionado – Plano Paraná Mais Cidades, Decreto Estadual n.º 2.674/2019.

Recursos Financeiros: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), cabendo ao CONCEDENTE: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais) e ao CONVENIENTE: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado nos termos da lei, mediante termo aditivo.

Gestores: Eliane Alves Bernardi Benatto, CPF n.º 496.067.199-87.

Signatários: Renato Feder, Secretário de Estado da Educação e do Esporte, e Julio Cesar Frare, Prefeito de Peabiru.

Data da Assinatura: 26/06/2020.

55307/2020

Extrato do Termo de Convênio n.º 00015/2020

Protocolo: 16.128.181-6

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, CNPJ n.º 76.416.965/0001-21, e o Município de Foz do Iguaçu.

Objeto: Aquisição de equipamentos de ar-condicionado – Plano Paraná Mais Cidades, Decreto Estadual n.º 2.674/2019.

Recursos Financeiros: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), cabendo ao CONCEDENTE: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais) e ao CONVENIENTE: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado nos termos da lei, mediante termo aditivo.

Gestores: Eliane Alves Bernardi Benatto, CPF n.º 496.067.199-87.

Signatários: Renato Feder, Secretário de Estado da Educação e do Esporte, e Francisco Lacerda Brasileiro, Prefeito de Foz do Iguaçu.

Data da Assinatura: 26/06/2020.

55213/2020

Extrato do Termo de Convênio n.º 00017/2020

Protocolo: 16.162.388-1

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, CNPJ n.º 76.416.965/0001-21, e o Município de Lunardelli.

Objeto: Aquisição de equipamentos de ar-condicionado – Plano Paraná Mais Cidades, Decreto Estadual n.º 2.674/2019.

Recursos Financeiros: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), cabendo ao CONCEDENTE: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais) e ao CONVENIENTE: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado nos termos da lei, mediante termo aditivo.

Gestores: Eliane Alves Bernardi Benatto, CPF n.º 496.067.199-87.

Signatários: Renato Feder, Secretário de Estado da Educação e do Esporte, e Reinaldo Grola, Prefeito de Lunardelli.

Data da Assinatura: 26/06/2020.

55288/2020

Extrato do Termo de Convênio n.º 00019/2020

Protocolo: 16.145.393-5

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, CNPJ n.º 76.416.965/0001-21, e o Município de Tapejara.

Objeto: Aquisição de equipamentos de ar-condicionado – Plano Paraná Mais Cidades, Decreto Estadual n.º 2.674/2019.

Recursos Financeiros: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cabendo ao CONCEDENTE: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) e ao CONVENIENTE: R\$ 200,00 (duzentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado nos termos da lei, mediante termo aditivo.

Gestores: Eliane Alves Bernardi Benatto, CPF n.º 496.067.199-87.

Signatários: Renato Feder, Secretário de Estado da Educação e do Esporte, e Rodrigo de Oliveira Souza Koike, Prefeito de Tapejara.

Data da Assinatura: 26/06/2020.

55221/2020

Extrato do Termo de Convênio n.º 0008/2020

Protocolo: 16.084.386-1

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, CNPJ n.º 76.416.965/0001-21, e o Município de Miraselva.

Objeto: Aquisição de equipamentos de ar-condicionado – Plano Paraná Mais Cidades, Decreto Estadual n.º 2.674/2019.

Recursos Financeiros: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), cabendo ao CONCEDENTE: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais) e ao CONVENIENTE: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado nos termos da lei, mediante termo aditivo.

Gestores: Eliane Alves Bernardi Benatto, CPF n.º 496.067.199-87.

Signatários: Renato Feder, Secretário de Estado da Educação e do Esporte, e Celso Rubens Vicente Antiveri, Prefeito de Miraselva.

Data da Assinatura: 26/06/2020.

55219/2020

Extrato do Termo de Convênio n.º 0010/2020

Protocolo: 16.134.792-2

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, CNPJ n.º 76.416.965/0001-21, e o Município de Kaloré.

Objeto: Aquisição de equipamentos de ar-condicionado – Plano Paraná Mais Cidades, Decreto Estadual n.º 2.674/2019.

Recursos Financeiros: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), cabendo ao CONCEDENTE: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais) e ao CONVENIENTE: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado nos termos da lei, mediante termo aditivo.

Gestores: Eliane Alves Bernardi Benatto, CPF n.º 496.067.199-87.

Signatários: Renato Feder, Secretário de Estado da Educação e do Esporte, e Washington Luiz da Silva, Prefeito de Kaloré.

Data da Assinatura: 26/06/2020.

55187/2020

Extrato do Termo de Convênio n.º 00020/2020**Protocolo:** 16.414.394-5**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, CNPJ n.º 76.416.965/0001-21, e o Município de Cafezal do Sul.**Objeto:** Aquisição de equipamentos de ar-condicionado – Plano Paraná Mais Cidades, Decreto Estadual n.º 2.674/2019.**Recursos Financeiros:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), cabendo ao CONCEDENTE: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais) e ao CONVENIENTE: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).**Vigência:** 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado nos termos da lei, mediante termo aditivo.**Gestores:** Eliane Alves Bernardi Benatto, CPF n.º 496.067.199-87.**Signatários:** Renato Feder, Secretário de Estado da Educação e do Esporte, e Mario Junio Kazuo da Silva, Prefeito de Cafezal do Sul.**Data da Assinatura:** 26/06/2020.

55336/2020

Extrato do Termo de Convênio n.º 00021/2020**Protocolo:** 16.146.487-2**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, CNPJ n.º 76.416.965/0001-21, e o Município de Moreira Sales.**Objeto:** Aquisição de equipamentos de ar-condicionado – Plano Paraná Mais Cidades, Decreto Estadual n.º 2.674/2019.**Recursos Financeiros:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), cabendo ao CONCEDENTE: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais) e ao CONVENIENTE: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).**Vigência:** 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado nos termos da lei, mediante termo aditivo.**Gestores:** Eliane Alves Bernardi Benatto, CPF n.º 496.067.199-87.**Signatários:** Renato Feder, Secretário de Estado da Educação e do Esporte, e Rafael Brito do Prado, Prefeito de Moreira Sales.**Data da Assinatura:** 26/06/2020.

55325/2020

Secretaria da Fazenda**PORTARIA Nº 136 DTE/SEFA, de 16 de maio de 2020.**

O DIRETOR DO TESOIRO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1º da Resolução SEFA nº 745, de 06 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado para a execução da despesa do mês de junho de 2020, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, de acordo com os Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 16 de junho de 2020.

ROBERTO GOMIDES DE BARROS FILHO
Diretor do Tesouro Estadual

ANEXO I
ANEXO À PORTARIA Nº 136

Nº controle: 20001094

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO TESOIRO DO ESTADO - CTE
ESTABELECE COTA

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 02330 INSTITUTO PARANANESE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL IPARDES

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100			9.826,39			9.826,39	20001384
101			2.287,05	182,93		2.469,98	20001384
						12.296,37	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 03100 ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
164			4.292.637,00			4.292.637,00	20001384
165			603.493,00			603.493,00	20001384
						4.896.130,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101				500.000,00		500.000,00	20001384
						500.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 05131 BIBLIOTECA PUBLICA DO PARANA BPP

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100			25.777,32	107.556,66		133.333,98	20001384
						133.333,98	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 05134 RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA DO PARANA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101			27.000,00			27.000,00	20001384
						27.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100			5.200,00			5.200,00	20001384
						5.200,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101					56.252,61	56.252,61	20001384
						56.252,61	
						5.630.212,96	

54979/2020

PORTARIA Nº 137 DTE/SEFA, de 17 de maio de 2020.

O DIRETOR DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1º da Resolução SEFA nº 745, de 06 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado para a execução da despesa do mês de junho de 2020, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, de acordo com os Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 17 de junho de 2020.

ROBERTO GOMIDES DE BARROS FILHO
Diretor do Tesouro Estadual

ANEXO I
ANEXO À PORTARIA Nº 137

Nº controle: 20001105

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO TESOUREO DO ESTADO - CTE
ESTABELECE COTA

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 01500 CASA MILITAR

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101				200.000,00		200.000,00	20001396
						200.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 01700 ESCRITORIO DE REPRESENTACAO DO GOVERNO EM BRASILIA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
-------	---------	-------------------------------	--------------------------	--------------------	-------------------	-------	-------------------

101	4.700,00	4.700,00	20001396
		4.700,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 02300 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101				26.500,00		26.500,00	20001396
						26.500,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 02330 INSTITUTO PARANANESE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL IPARDES

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101				6.223,91		6.223,91	20001396
						6.223,91	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 02900 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
148			2.500.000,00			2.500.000,00	20001396
						2.500.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 02930 COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO CRE

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100			300.000,00			300.000,00	20001396
101			500.000,00			500.000,00	20001396
128			5.100.000,00	3.000.000,00		8.100.000,00	20001396
						8.900.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 03900 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
113			6.500.000,00	6.000.000,00		12.500.000,00	20001396
						12.500.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA UENP

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100				35.500,00		35.500,00	20001396
						35.500,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06530 INSTITUTO AGRONOMICO DO PARANA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101			50.000,00			50.000,00	20001396
						50.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06931 INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
105				130.000,00		130.000,00	20001396
						130.000,00	
						24.352.923,91	

 ANEXO II
 ANEXO À PORTARIA Nº 137

Nº controle: 20001105

 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
 COORDENAÇÃO DO TESOUREIRO DO ESTADO - CTE
 CANCELA COTA

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04100 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100		1.122.924,00				1.122.924,00	20001396
						1.122.924,00	
						1.122.924,00	

54980/2020

PORTARIA Nº 138 DTE/SEFA, de 18 de maio de 2020.

O DIRETOR DO TESOIRO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1º da Resolução SEFA nº 745, de 06 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado para a execução da despesa do mês de junho de 2020, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, de acordo com os Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 18 de junho de 2020.

ROBERTO GOMIDES DE BARROS FILHO
Diretor do Tesouro Estadual

ANEXO I
ANEXO À PORTARIA Nº 138

Nº controle: 20001123

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO TESOIRO DO ESTADO - CTE
ESTABELECE COTA

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 01400 COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101				10.000,00		10.000,00	20001417
						10.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101			4.000,00			4.000,00	20001417
						4.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 02330 INSTITUTO PARANANESE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL IPARDES

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101			10,00			10,00	20001417
						10,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 03900 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
113					78.957,79	78.957,79	20001417
125					189.032,61	189.032,61	20001417
157			1.669,60			1.669,60	20001417
						269.660,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04100 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
145			3.000.000,00			3.000.000,00	20001417

3.000.000,00

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04530 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA UEL

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100			327.955,69			327.955,69	20001417
						327.955,69	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04533 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO . OESTE UNICENTRO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100				50.000,00		50.000,00	20001417
						50.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04534 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA UNIOESTE

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100			54.000,00			54.000,00	20001417
						54.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04560 FUNDO PARANA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
132			229.423,00			229.423,00	20001417
						229.423,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101				59.956,34		59.956,34	20001417
						59.956,34	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
102				50.000.000,00		50.000.000,00	20001417
						50.000.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06931 INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
105				10.179,44		10.179,44	20001417
						10.179,44	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 07730 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
104				1.913.541,25		1.913.541,25	20001417
142				2.915.259,18		2.915.259,18	20001417
147				1.293.814,71		1.293.814,71	20001417
						6.122.615,14	
						60.137.799,61	

 ANEXO II
 ANEXO À PORTARIA Nº 138

Nº controle: 20001123

 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
 COORDENAÇÃO DO TESOIRO DO ESTADO - CTE
 CANCELA COTA

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04100 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
-------	---------	-------------------------------	--------------------------	--------------------	-------------------	-------	-------------------

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04430 INSTITUTO PARANAENSE DE CIENCIA DO ESPORTE - IPCE

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
142					201.000,00	201.000,00	20001444
						201.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04534 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA UNIOESTE

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100			3.896,00			3.896,00	20001444
						3.896,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04546 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA UNESPAR

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100			60.000,00			60.000,00	20001444
						60.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101			154.227,89			154.227,89	20001444
						154.227,89	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 05134 RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA DO PARANA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101				297.000,00		297.000,00	20001444
						297.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06530 INSTITUTO AGRONOMICO DO PARANA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	350.000,00					350.000,00	20001444
						350.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06931 INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101			33.000,00			33.000,00	20001444
105				483.123,85		483.123,85	20001444
						516.123,85	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 07730 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
147				4.400.410,22		4.400.410,22	20001444
						4.400.410,22	
						13.478.388,91	

 ANEXO II
 ANEXO À PORTARIA Nº 139

Nº controle: 20001145

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

COORDENAÇÃO DO TESOIRO DO ESTADO - CTE

CANCELA COTA

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 01900 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	1.000.000,00					1.000.000,00	20001444
						1.000.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 02700 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100		2.796.265,00				2.796.265,00	20001444
						2.796.265,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100				4.000.000,00		4.000.000,00	20001444
						4.000.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06700 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101				3.000.000,00		3.000.000,00	20001444
						3.000.000,00	
						10.796.265,00	

54982/2020

PORTARIA Nº 140 DTE/SEFA, de 22 de maio de 2020.

O DIRETOR DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1º da Resolução SEFA nº 745, de 06 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado para a execução da despesa do mês de junho de 2020, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, de acordo com os Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 22 de junho de 2020.

ROBERTO GOMIDES DE BARROS FILHO
Diretor do Tesouro Estadual

ANEXO I
ANEXO À PORTARIA Nº 140

Nº controle: 20001156

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO TESOUREO DO ESTADO - CTE
ESTABELECE COTA

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 02330 INSTITUTO PARANANESE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL IPARDES

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101				1.471,56		1.471,56	20001457
						1.471,56	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 03900 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100			4.429,28			4.429,28	20001457
						4.429,28	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04100 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
-------	---------	-------------------------------	--------------------------	--------------------	-------------------	-------	-------------------

114 9.000.000,00 9.000.000,00 20001457
9.000.000,00

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 05132 CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA CCTG

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101				839.000,00		839.000,00	20001457
						839.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 05134 RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA DO PARANA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100		15.600,00				15.600,00	20001457
						15.600,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101			39.000,00			39.000,00	20001457
						39.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06733 PARANA EDIFICACOES

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101			80.000,00	50.000,00		130.000,00	20001457
						130.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06934 PARANA TURISMO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101				3.221,37		3.221,37	20001457
						3.221,37	
						10.032.722,21	

ANEXO II
ANEXO À PORTARIA Nº 140

Nº controle: 20001156

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO TESOURO DO ESTADO - CTE
CANCELAR COTA

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 02700 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101				532.722,00		532.722,00	20001457
						532.722,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04100 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100		500.000,00				500.000,00	20001457
						500.000,00	
						1.032.722,00	

54983/2020

PORTARIA Nº 141 DTE/SEFA, de 23 de maio de 2020.

O DIRETOR DO TESOURO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1º da Resolução SEFA nº 745, de 06 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Ajustar as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado para a execução da despesa do mês de junho de 2020, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, de acordo com os Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 23 de junho de 2020.

ROBERTO GOMIDES DE BARROS FILHO
Diretor do Tesouro Estadual

ANEXO I
ANEXO À PORTARIA Nº 141

Nº controle: 20001175

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO TESOIRO DO ESTADO - CTE
ESTABELECE COTA

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 01300 CASA CIVIL

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100				117.000,00		117.000,00	20001475
						117.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 02330 INSTITUTO PARANANESE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL IPARDES

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100				1.012,42		1.012,42	20001475
101			1.301,28			1.301,28	20001475
						2.313,70	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 02700 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100		2.600.000,00				2.600.000,00	20001475
						2.600.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 03900 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
111				7.485,88		7.485,88	20001475
157			26.893,40			26.893,40	20001475
						34.379,28	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04530 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA UEL

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100				8.727,75		8.727,75	20001475
						8.727,75	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04533 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO . OESTE UNICENTRO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100			40.000,00	100.000,00		140.000,00	20001475
						140.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04534 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA UNIOESTE

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100		22.928,97		152.000,00		174.928,97	20001475
						174.928,97	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA UENP

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100				55.000,00		55.000,00	20001475
						55.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04760 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FUNSAUDE

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100		500.000,00				500.000,00	20001475
						500.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06530 INSTITUTO AGRONOMICO DO PARANA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101			90.500,00	680.000,00		770.500,00	20001475
						770.500,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06931 INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101				59.407,17		59.407,17	20001475
						59.407,17	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06934 PARANA TURISMO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101			3.221,37			3.221,37	20001475
						3.221,37	
						4.465.478,24	

 ANEXO II
 ANEXO À PORTARIA Nº 141

Nº controle: 20001175

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

COORDENAÇÃO DO TESOIRO DO ESTADO - CTE

CANCELAR COTA

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 02700 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100		500.000,00				500.000,00	20001475
						500.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04100 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100		1.000.000,00				1.000.000,00	20001475
						1.000.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101				1.000.000,00		1.000.000,00	20001475
						1.000.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06700 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
147				1.431.098,00		1.431.098,00	20001475
						1.431.098,00	
						3.931.098,00	

PORTARIA Nº 142 DTE/SEFA, de 24 de maio de 2020.

O DIRETOR DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1º da Resolução SEFA nº 745, de 06 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado para a execução da despesa do mês de junho de 2020, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, de acordo com os Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 24 de junho de 2020.

ROBERTO GOMIDES DE BARROS FILHO
Diretor do Tesouro Estadual

ANEXO I
ANEXO À PORTARIA Nº 142

Nº controle: 20001179

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO TESOUREO DO ESTADO - CTE
ESTABELECE COTA

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 00700 DEFENSORIA PUBLICA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100		545.250,00				545.250,00	20001480
						545.250,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 01300 CASA CIVIL

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	1.000.000,00					1.000.000,00	20001480
						1.000.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 01500 CASA MILITAR

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101	74.300,00					74.300,00	20001480
						74.300,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101	300.000,00					300.000,00	20001480
						300.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 01900 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101		5.000,00				5.000,00	20001480
						5.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 02700 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100		500.000,00				500.000,00	20001480
101				400.000,00		400.000,00	20001480
						900.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 02930 COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO CRE

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101	8.386.500,00	140.000,00				8.526.500,00	20001480
						8.526.500,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 03900 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
148				4.966,60		4.966,60	20001480
						4.966,60	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04532 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA UEM

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100		60.000,00				60.000,00	20001480
						60.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04534 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA UNIOESTE

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101			31.149,39	1.294.346,97		1.325.496,36	20001480
						1.325.496,36	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04546 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA UNESPAR

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100				200.000,00		200.000,00	20001480
						200.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA UENP

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100		4.000,00				4.000,00	20001480
						4.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04760 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FUNSAUDE

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100		800.000,00		6.331.300,00		7.131.300,00	20001480
						7.131.300,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101				1.141.070,23		1.141.070,23	20001480
						1.141.070,23	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 05134 RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA DO PARANA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100				48.260,00		48.260,00	20001480
101			1.570,00	132.070,00		133.640,00	20001480
						181.900,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101				590.000,00		590.000,00	20001480
						590.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06931 INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101					59.407,17	59.407,17	20001480
						59.407,17	
						22.049.190,36	

ANEXO II
ANEXO À PORTARIA Nº 142

Nº controle: 20001179

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

COORDENAÇÃO DO TESOIRO DO ESTADO - CTE

CANCELA COTA

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04100 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
147				1.000.000,00		1.000.000,00	20001480
						1.000.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
147				1.500.000,00		1.500.000,00	20001480
						1.500.000,00	
						2.500.000,00	

54985/2020

PORTARIA Nº 143 DTE/SEFA, de 24 de maio de 2020.

O DIRETOR DO TESOIRO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1º da Resolução SEFA nº 745, de 06 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado para a execução da despesa do mês de junho de 2020, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, de acordo com os Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 24 de junho de 2020.

ROBERTO GOMIDES DE BARROS FILHO
Diretor do Tesouro Estadual

ANEXO I
ANEXO À PORTARIA Nº 143

Nº controle: 20001182

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

COORDENAÇÃO DO TESOIRO DO ESTADO - CTE

ESTABELECE COTA

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 01300 CASA CIVIL

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	24.478.946,00					24.478.946,00	20001484
						24.478.946,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 01400 COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
-------	---------	-------------------------------	--------------------------	--------------------	-------------------	-------	-------------------

101	26.990,00	26.990,00	20001484
		26.990,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 01500 CASA MILITAR

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101	574.000,00					574.000,00	20001484
						574.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101	615.736,00					615.736,00	20001484
						615.736,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 01900 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	25.654.770,00					25.654.770,00	20001484
101	6.016.339,98					6.016.339,98	20001484
						31.671.109,98	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 02300 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101	4.456.836,00					4.456.836,00	20001484
						4.456.836,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 02330 INSTITUTO PARANANESE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL IPARDES

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101	3.607.370,00					3.607.370,00	20001484
						3.607.370,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 02700 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101	4.310.327,00					4.310.327,00	20001484
						4.310.327,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 02900 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101	12.896.716,00					12.896.716,00	20001484
147	3.000.000,00					3.000.000,00	20001484
						15.896.716,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 02930 COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO CRE

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	126.278.336,00					126.278.336,00	20001484
101	8.722.404,28					8.722.404,28	20001484
						135.000.740,28	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 03900 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	794.154.130,00					794.154.130,00	20001484
101	27.886.625,00					27.886.625,00	20001484
						822.040.755,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04100 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	833.371.690,00					833.371.690,00	20001484
101	699.817,00					699.817,00	20001484
114	284.490.181,00					284.490.181,00	20001484
145	1.818.569.963,00					1.818.569.963,00	20001484
						2.937.131.651,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04130 COLEGIO ESTADUAL DO PARANA - CEPR

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	13.915.032,00					13.915.032,00	20001484
						13.915.032,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04133 INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	1.132.977,00					1.132.977,00	20001484
						1.132.977,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04134 INST PARANAENSE DE CIENCIA DO ESPORTE

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101	2.909.243,00					2.909.243,00	20001484
						2.909.243,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04760 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FUNSAUDE

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	605.233.804,00					605.233.804,00	20001484
						605.233.804,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	19.761.162,00					19.761.162,00	20001484
101	44.448.569,00					44.448.569,00	20001484
						64.209.731,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 05100 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101	7.560.886,00					7.560.886,00	20001484
						7.560.886,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 05131 BIBLIOTECA PUBLICA DO PARANA BPP

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101	2.200.443,00					2.200.443,00	20001484
						2.200.443,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 05132 CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA CCTG

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101	7.529.342,00					7.529.342,00	20001484
						7.529.342,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 05134 RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA DO PARANA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101	1.897.848,00					1.897.848,00	20001484
						1.897.848,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	5.473.744,00					5.473.744,00	20001484
						5.473.744,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06530 INSTITUTO AGRONOMICO DO PARANA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	95.861.965,06					95.861.965,06	20001484
101	39.821.458,00					39.821.458,00	20001484
						135.683.423,06	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	35.441.923,00					35.441.923,00	20001484
						35.441.923,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06700 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101	1.602.509,00					1.602.509,00	20001484
						1.602.509,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101	1.407.357,00					1.407.357,00	20001484
						1.407.357,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06733 PARANA EDIFICACOES

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101	4.781.665,00					4.781.665,00	20001484
						4.781.665,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06774 COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101	22.480.077,00					22.480.077,00	20001484
						22.480.077,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101	3.752.420,00					3.752.420,00	20001484
						3.752.420,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06931 INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	26.787.183,00					26.787.183,00	20001484
101	17.443.316,21					17.443.316,21	20001484
						44.230.499,21	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06934 PARANA TURISMO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101	1.136.280,00					1.136.280,00	20001484
						1.136.280,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101	2.773.443,00					2.773.443,00	20001484
						2.773.443,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 07730 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	39.946.309,00					39.946.309,00	20001484
						39.946.309,00	
						4.985.110.132,53	

54988/2020

PORTARIA Nº 144 DTE/SEFA, de 25 de maio de 2020.

O DIRETOR DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1º da Resolução SEFA nº 745, de 06 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado para a execução da despesa do mês de junho de 2020, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, de acordo com os Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 25 de junho de 2020.

ROBERTO GOMIDES DE BARROS FILHO Diretor do Tesouro Estadual

ANEXO I
ANEXO À PORTARIA Nº 144

Nº controle: 20001190

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO TESOUREO DO ESTADO - CTE
ESTABELECE COTA

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04100 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100		2.300.000,00				2.300.000,00	20001491
						2.300.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04133 INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100				350.000,00		350.000,00	20001491
						350.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04534 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA UNIOESTE

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100			441,42	442,00		883,42	20001491
						883,42	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA UENP

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100		2.351,00				2.351,00	20001491

2.351,00

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04700 SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
102		2.284.962,17				2.284.962,17	20001491
						2.284.962,17	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101			500.000,00			500.000,00	20001491
102			500.000,00			500.000,00	20001491
						1.000.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100				2.483.123,00		2.483.123,00	20001491
101				5.310.000,00		5.310.000,00	20001491
147				286.000,00		286.000,00	20001491
						8.079.123,00	
						14.017.319,59	

ANEXO II
ANEXO À PORTARIA Nº 144

Nº controle: 20001190

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

COORDENAÇÃO DO TESOUREIRO DO ESTADO - CTE

CANCELAR COTA

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06700 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101				500.000,00		500.000,00	20001491
147				500.000,00		500.000,00	20001491
						1.000.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101				1.000.000,00		1.000.000,00	20001491
						1.000.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 07730 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100				2.000.000,00		2.000.000,00	20001491
						2.000.000,00	
						4.000.000,00	

54989/2020

RESOLUÇÃO Nº 585 de 25 de junho de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 20001408/DOE/SEFA,

RESOLVE:

Ajustar a disponibilidade do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 2.927.966,00 (dois milhões, novecentos e vinte e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais), de acordo com os Anexos I e II desta resolução.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

DESCONTINGENCIAMENTO

ANEXO I

Nº controle: 20001183

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 585

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
------	---------------	------------------------	-------	----------------	-----	-------	-------------------

CONTINGENCIAMENTO		ANEXO II			Nº controle: 20001183		
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 585							
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
27	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA						
02734	JUNTA COMERCIAL DO PARANA - JUCEPAR						
2734	JUNTA COMERCIAL DO PARANA - JUCEPAR						
6048	GESTÃO DO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS NO ESTADO DO PARANÁ	33903000	250	95	P	200.000,00	20001408
		33903600	250	95	P	50.000,00	20001408
		33903900	250	95	P	2.500.000,00	20001408
		33904000	250	95	P	177.966,00	20001408
TOTAL						2.927.966,00	
TOTAL						2.927.966,00	

ÓRGÃO	51	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA									
UNIDADE CONTÁBIL	05132	CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA CCTG									
UNIDADE FONTE		PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO

5132	250	62.000,00	62.000,00	20001497
				62.000,00
				62.000,00

ANEXO II
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 588

Nº controle: 20001194

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE
CANCELAR COTA

ÓRGÃO	51	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA								
UNIDADE CONTÁBIL	05132	CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA CCTG								
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
5132	250			62.000,00						62.000,00
										62.000,00
										62.000,00

54950/2020

RESOLUÇÃO Nº 591 de 25 de junho de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 maio de 2019 e Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 20001488 /DOE/SEFA

R E S O L V E:

a) descontingenciar os recursos do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), de acordo com o Anexo I desta resolução;

b) em decorrência do contido no item anterior, fica ajustado o Detalhamento de Obras, de acordo com o Anexo II desta resolução.

Renê de Oliveira Garcia Junior

Secretário de Estado da Fazenda

DESCONTINGENCIAMENTO		ANEXO I			Nº controle: 20001186		
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 591							
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
77	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA						
07730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						
7730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						
5067	PROGRAMA ESTRATÉGICO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE TRANSPORTES DO PARANÁ - BID - DER	44905100	142	15	P	2.500.000,00	20001488
TOTAL						2.500.000,00	
TOTAL						2.500.000,00	

DESCONTINGENCIAMENTO			ANEXO II			Nº controle: 20001186	
DE OBRAS			ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 591				
Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo	
77	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA						
07730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						
7730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						
5067	PROGRAMA ESTRATÉGICO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE TRANSPORTES DO PARANÁ - BID - DER						
766	São João do Ivaí						
00000014	Pontos Críticos PR-650 Alteamto Moreira 6 pontos e 1 ponte	São João do Ivaí-Godoy	142	15	P	2.500.000,00	20001488
					TOTAL	2.500.000,00	
					TOTAL	2.500.000,00	

55101/2020

RESOLUÇÃO Nº 592 de 25 de junho de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

E S O L V E:

Estabelecer cota orçamentária, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução.

Renê de Oliveira Garcia Junior

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 592

Nº controle: 20001200

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE
ESTABELECE COTA

ÓRGÃO	77	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
UNIDADE CONTÁBIL	07730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER								
UNIDADE FONTE		PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
7730	142						2.500.000,00			2.500.000,00
										2.500.000,00
										2.500.000,00

55102/2020

RESOLUÇÃO Nº 593 de 26 de junho de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

RESOLVE:

Estabelecer cota orçamentária, no valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 593

Nº controle: 20001204

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE
ESTABELECE COTA

ÓRGÃO	39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA								
UNIDADE CONTÁBIL	03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA								
UNIDADE FONTE		PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
3922	164	200.000.000,00								200.000.000,00
										200.000.000,00
										200.000.000,00

55328/2020

RESOLUÇÃO Nº 580/2020 DE 24 DE JUNHO DE 2020

Designa servidor para atuar no Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística, a partir de 09 de junho de 2020

O Secretário de Estado da Fazenda, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e considerando o contido no protocolo nº 16.680.844-8.

RESOLVE

Art. 1º Designar, a servidora KELLY SECCHI MARTINELLI DOS SANTOS, RG nº 8.306.013-1, para atuar no Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística, a partir de 09 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 24 de junho de 2020.

Renê de Oliveira Garcia Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

54918/2020

RESOLUÇÃO Nº 581/2020 DE 24 DE JUNHO DE 2020

Designa servidor para atuar no Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial, da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes

O Secretário de Estado da Fazenda, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e considerando o contido no protocolo nº 16.622.371-7

RESOLVE

Art. 1º Designar, a servidora CARINA BUDNIAK DIAS, RG nº 8.500.669-0, para atuar no Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial, da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes, a partir de 09 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 24 de junho de 2020.
Renê de Oliveira Garcia Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

54933/2020

A história do Paraná passa por aqui.www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO SESA Nº 0840/2020

Compõe Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e

Considerando o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

Considerando a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

Considerando o contido no protocolado nº **14.898.362-3**, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Ester de Oliveira Vieira.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora **Ester de Oliveira Vieira**, RG nº 10.395.599-8, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Execução na função de Assistente de Farmácia, lotada na Farmácia Especial da 02ª Regional de Saúde Metropolitana, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Kelly Cristiane Gusso Braga	6.293.753-0	Promotor de Saúde Profissional	Farmacêutico	Coordenador
Jafar Mohamad Hussein	7.838.044-6	Promotor de Saúde Profissional	Farmacêutico	Membro indicado pelo servidor
Cleberson Aparecido da Silva	8.004.190-0	Promotor de Saúde Execução	Assistente de Farmácia	Membro indicado pela Chefia Imediata

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução nº 0629/2017**.

Curitiba, 24 de junho de 2020.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

54659/2020

RESOLUÇÃO SESA Nº 0841/2020

Compõe Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e

Considerando o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

Considerando a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

Considerando o contido no protocolado nº **16.682.466-4**, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Simone Aparecida Ferreira Ragazzi.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora **Simone Aparecida Ferreira Ragazzi**, RG nº 15.505.999-0, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Profissional na função de Enfermeiro, lotada no 07ª Regional de Saúde, sede em Pato Branco, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Kátia Darlene Storti de Azevedo	3.226.044-6	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	Coordenador
Mara Rúbia Boschi de Mello	7.350.785-5	Promotor de Saúde Profissional	Farmacêutico	Membro indicado pelo servidor
Miguel Rotelok Neto	10.032.147-5	Promotor de Saúde Profissional	Biólogo	Membro indicado pela Chefia Imediata

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de junho de 2020.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

54649/2020

RESOLUÇÃO SESA Nº 0842/2020

Compõe Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e

Considerando o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

Considerando a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

Considerando o contido no protocolo nº **16.662.444-4** que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório do servidor Estevão Sizuo Momma.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor **Estevão Sizuo Momma**, RG nº 12.425.901-7, nomeado para o cargo de Promotor de Saúde Profissional na função de Administrador, lotado no Hospital Adauto Botelho, sede em Pinhais, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Alceu Bosi	958.049-2	Promotor de Saúde Profissional	Administrador	Coordenador
Edson Domingos Perusso	1.383.586-1	Promotor de Saúde Profissional	Médico	Membro indicado pelo servidor
Oswaldo Tchaikovski Junior	10.270.496-7	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	Membro indicado pela Chefia Imediata

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de junho de 2020.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

54650/2020

RESOLUÇÃO SESA Nº 0843/2020

Compõe Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e

Considerando o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

Considerando a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

Considerando o contido no protocolo nº **14.904.452-3**, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Camila Stephanes Goulart Jorge.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora **Camila Stephanes Goulart Jorge**, RG nº 15.285.845-0, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Profissional na função de Enfermeiro, lotada no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Paraná, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Liana Andrade Labres de Souza	2.058.758-0	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	Coordenador
Simone Santos Costa Sampaio Peres	10.272.631-6	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	Membro indicado pelo servidor
Fabiane Natal Janata	6.255.236-0	Promotor de Saúde Profissional	Assistente Social	Membro indicado pela Chefia Imediata

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução nº 0889/2017**.

Curitiba, 25 de junho de 2020.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

54823/2020

RESOLUÇÃO SESA Nº 0845/2020

Compõe Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e

Considerando o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

Considerando a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

Considerando o contido no protocolo nº **14.897.131-5**, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório do servidor Irajá de Poli.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor **Irajá de Poli**, RG nº 6.342.312-2, nomeado para o cargo de Promotor de Saúde Profissional na função de Enfermeiro, lotado no Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná, sede em Piraquara, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Suzane Ketlyn Martello	10.015.937-6	Promotor de Saúde Profissional	Fisioterapeuta	Coordenador
Luiz Henrique Wanderley Grochoski	2.097.321-8	Promotor de Saúde Profissional	Médico	Membro indicado pelo servidor
Danilo Hamilko de Barros	7.073.661-6	Promotor de Saúde Profissional	Médico	Membro indicado pela Chefia Imediata

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução nº 0733/2019**.

Curitiba, 25 de junho de 2020.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

55038/2020

RESOLUÇÃO SESA Nº 0416/2020

Substituição de membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

Considerando o contido no protocolo nº 16.185.824-2.

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir a servidora Ana Paula Magalhães de Abreu Giacomo, RG 13.975.763-7, Enfermeira da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar fatos constantes do protocolo nº 16.185.824-2, com a finalidade de averiguar eventual responsabilidade funcional do servidor Roberto Amatuzei Franco, RG 3.502.318-6, Farmacêutico, lotado na 21ª Regional de Saúde de Telêmaco Borba, desta Secretaria de Estado da Saúde, tendo em vista a justificativa conforme artigo 19 da Lei 9.784/99 e a declaração da servidora Ana Paula Magalhães de Abreu Giacomo às folhas 407.

Art. 2º. Incluir a servidora Luciene Regina Sowek, RG 3.122.300-8 - Enfermeira, como Presidente da Comissão.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de abril de 2020.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

54986/2020

RESOLUÇÃO SESA Nº 0577/2020

Determina o sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar fatos constantes do protocolo nº 16.218.138-6.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas

pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

Considerando o contido no protocolo nº 16.218.138-6.

RESOLVE:

Art. 1º. Sobrestar, a partir do dia 16/03/2020, o Processo Administrativo Disciplinar nº 16.218.138-6, designado pela Resolução 0048/2020, publicada em DIOE 10617 de 31/01/2020 em desfavor da servidora Deise de Cássia Belinazo, RG 5.288.733-0.

Motivo: Suspensão de prazos recursais pelo decreto 4230, de 16/03/2020, em seu Art. 18 e pelo decreto 4482, de 13/04/2020, em seu Art. 1º.

Justificativa: Conforme os decretos, os prazos recursais e de defesa estão suspensos, podendo ser prorrogados.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de abril de 2020.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

54990/2020

RESOLUÇÃO SESA Nº 0602/2020

Determina o sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar fatos constantes do protocolo nº 16.108.814-5.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o

trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

Considerando o contido no protocolado nº 16.108.814-5.

RESOLVE:

Art. 1º. Sobrestar, a partir do dia 16/03/2020, o Processo Administrativo Disciplinar nº 16.108.814-5, designado pela Resolução 0161/2020, publicada em DIOE 10635 de 26/02/2020 em desfavor da servidora Jéssica Bittencourt, RG 9.222.636-0.

Motivo: Suspensão de prazos recursais pelo decreto 4230, de 16/03/2020, em seu Art. 18 e pelo decreto 4482, de 13/04/2020, em seu Art. 1º.

Justificativa: Conforme os decretos, os prazos recursais e de defesa estão suspensos, podendo ser prorrogados.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de abril de 2020.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

54991/2020

RESOLUÇÃO SESA Nº 0611/2020

Determina o sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar fatos constantes do protocolado nº 16.340.853-8.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

Considerando o contido no protocolado nº 16.340.853-8.

RESOLVE:

Art. 1º. Sobrestar, a partir do dia 16/03/2020, o Processo Administrativo Disciplinar nº 16.340.853-8, designado pela Resolução 0158/2020, publicada em DIOE 10632 de 21/02/2020 em desfavor da servidora José Augusto Cadedo Neves, RG 3.557. 745-9.

Motivo: Suspensão de prazos recursais pelo decreto 4230, de 16/03/2020, em seu Art. 18 e pelo decreto 4482, de 13/04/2020, em seu Art. 1º.

Justificativa: Conforme os decretos, os prazos recursais e de defesa estão suspensos, podendo ser prorrogados.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de abril de 2020.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

54992/2020

RESOLUÇÃO SESA Nº 0614/2020

Substituição de membro de Comissão de Sindicância.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

Considerando o contido no protocolado nº 15.707.264-1.

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir a servidora Cleide Aparecida Lavorato Viviani, RG 3.398.723-4, Farmacêutico da Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº 15.707.264-1, com a finalidade de averiguar eventual conduta funcional de servidor lotado no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, tendo em vista a justificativa que a servidora indicada encontra-se afastada por motivos médicos.

Art. 2º. Incluir o servidor Rodrigo dos Santos Cordeiro, RG 10.586.398-5 - Técnico Administrativo.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de maio de 2020.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

54993/2020

RESOLUÇÃO SESA Nº 0786/2020

Prorroga por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

Considerando o contido no protocolado nº 16.185.331-3.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a primeira prorrogação, com base no art. 316 da Lei Estadual nº 6174/70, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar pela Comissão instaurada por meio da Resolução SESA nº 0720/2019, publicada no DIOE nº 10575 em 02/12/2019, destinada a apurar os fatos constantes do protocolo nº 16.185.331-3, conforme requerimento da Comissão Processante às fls. 398, mov.13 e considerando os decretos governamentais nº 4230, 4310, 4482, 4658 e as Resoluções da CGE nº 26, 28, 31, 36 e 44, onde consta a suspensão dos prazos dos Processos Administrativos Funcionais e Sindicância.

Art. 2º. A prorrogação se aplica com as seguintes datas: a primeira parte de 05/03/2020 até 15/03/2020 e a segunda parte de 01/06/2020 até o dia 19/06/2020.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de junho de 2020.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

55002/2020

RESOLUÇÃO SESA Nº 0796/2020

Prorroga por 30 (trinta) dias, primeira e segunda prorrogação, o prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

Considerando o contido no protocolado nº 15.701.418-8.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a primeira prorrogação e por 30 (trinta) dias, a segunda prorrogação, com base no art. 316 da Lei Estadual nº 6174/70, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar pela Comissão instaurada por meio da Resolução SESA nº 0793/2019, publicada no DIOE nº 10598 em 06/01/2020, destinada a apurar os fatos constantes do protocolo nº 15.701.418-8, conforme requerimento da Comissão Processante às fls. 46, mov. 40 e considerando os decretos governamentais nº 4230, 4310, 4482, 4658 e as Resoluções da CGE nº 26, 28, 31, 36 e 44, onde consta a suspensão dos prazos dos Processos Administrativos Funcionais e Sindicâncias.

Art. 2º. As prorrogações se aplicam com as seguintes datas: A primeira de 22/06/2020 até 22/07/2020 e a segunda de 23/07/2020 até 21/08/2020.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de junho de 2020.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

55007/2020

RESOLUÇÃO CONJUNTA DE PENSÃO ESPECIAL N. 47

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO MENSAL NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM FAVOR DE:

RG	NOME	PROTOCOLO
15.501.428-8	JOSE DA SILVA	16.338.652-6

CURITIBA, 26/06/2020

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

REINHOLD STEPHANES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

RESOLUÇÃO CONJUNTA DE PENSÃO ESPECIAL N. 49

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

TRANSFERIR A PENSÃO MENSAL CONCEDIDA EM FAVOR DE NILSON ERMINDO LOG, RG Nº 4.719.727-9, PARA INES DE FATIMA ALVES, RG Nº 10.965.290-3, CPF Nº 076.966.939-56, BENEFICIÁRIO, EM RAZÃO DE FALECIMENTO DO TITULAR, NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, COM NOVA REDAÇÃO DA LEI Nº 9.064, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989.
PROTOCOLO 7.399.438-1

CURITIBA, 26/06/2020

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

REINHOLD STEPHANES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

55223/2020

RESOLUÇÃO CONJUNTA DE PENSÃO ESPECIAL N. 48

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CANCELAR, POR FALECIMENTO A PENSÃO MENSAL CONCEDIDA NOS TERMOS DA LEI Nº 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM NOME DE:

RG	NOME	PROTOCOLO
4.719.727-9	NILSON ERMINDO LOG	16.467.451-7

CURITIBA, 26/06/2020

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

REINHOLD STEPHANES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

55235/2020

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

DESPACHO SECRETARIAL nº 016/2020

Referente ao protocolado nº 16.522.685-2

1. **Autorizo** a abertura de procedimento licitatório, na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 11/2020**, que tem como objeto a Prestação de serviços contínuos de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas, por empresas especializadas destinadas aos municípios de: *Toledo-PR, Piraquara-PR e Pato Branco-PR*, incluindo desjejum, almoço, lanche e jantar, diariamente e sem interrupções, inclusive sábados, domingos e feriados, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e servidores que realizam escala de trabalho 12x36h, conforme itens, especificações e quantitativos que são parte integrante do presente Termo de Referência dividido em 03 (três) lotes, para atender a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, conforme itens, especificações e quantitativos que são parte integrante do presente Termo de Referência dividido em 03 (três) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, conforme valores constantes do Termo de Referência no valor máximo **R\$ 3.887.761,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, setecentos e sessenta e um reais)**.

2. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 24 de junho de 2020.

Ederson José Pinheiro Colaço
Secretária de Estado da Justiça,
Família e Trabalho

55284/2020

RESOLUÇÃO nº 196/2020-gs/sejuf

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28 da Lei Estadual nº 19.848 de 03 de maio de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 1.416 de 23 de maio de 2019 e nomeado pelo Decreto Estadual de nº 4.818 de 09 de junho de 2020, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor Jackson Pitombo Cavalcante Filho, portador do RG de nº 728.348-2, e devidamente inscrito no CPF/MF de nº 088.763.209-20, como Coordenador Geral Técnico Administrativo e Financeiro dos seguintes setores da SEJUF: *Núcleo de Informática e Informação - NII; Núcleo de Comunicação Social Setorial - NCS; Núcleo de Integridade e Compliance Setorial - NICS; Grupo Orçamentário e*

Financeiro Setorial - GOFS; Núcleo de Planejamento Setorial - NPS; Grupo de Recursos Humanos Setorial - GRHS; Grupo Administrativo Setorial - GAS; e da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de Junho de 2020.

Ederson José Pinheiro Colaço

Secretário, *interino*, de Estado da Justiça, Família e Trabalho

55275/2020

Secretaria da Segurança Pública

RESOLUÇÃO Nº 138/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 90 da Constituição Estadual, art. 4º da Lei Estadual nº 19.848, de 20 de maio 2019, Decreto Estadual nº 5887, de 20 de dezembro de 2005, e o Decreto Estadual nº 1533, de 31 de maio de 2019, e o contido no protocolo nº 16.583.116-0;

RESOLVE:

Art. 1º AFASTAR o servidor DANIEL TEIXEIRA MOLINA, RG 4.882.400-5, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, como Diretor Executivo, temporariamente, em substituição a servidora PETRUSKA NICLEVISK SVIERCOSKI, RG 9.117.940-7, do Sindicato dos Agentes Penitenciários do Paraná – SINDARSPEN, para gestão 2018, pelo período compreendido entre 09/04/2020 à 05/10/2020.

Curitiba, 24 de junho de 2020.

Cel. Romulo MARINHO Soares
Secretário de Estado da Segurança Pública

54815/2020

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO CORREGEDORIA GERAL DO DEPEN

PORTARIA Nº 155/2020 Protocolo nº 16.412.807-5

A CORREGEDORA GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 10 e 18 § 1º do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário, aprovado pela Resolução nº. 234 de 12 de Agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 9.764, de 17/08/2016, c.c. artigo 10º, I do Regimento Interno do Departamento Penitenciário - DEPEN, aprovado pela Resolução nº. 233 de 12 de Agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 9.764, de 17/08/2016;

RESOLVE

Art. 1º. SUBSTITUIR, na Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 097/2020, protocolada sob o nº 16.412.807-5, publicada no DIOE edição de nº 10677, de 30 de abril de 2020, o servidor **JORGE ANTÔNIO DOS SANTOS, RG 6.045.743-3**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, pela servidora **ALINI IVANA MONTENEGRO PASSARIN PINO, RG 9.897.729-5**, ocupante do cargo de Agente de Execução e função de Técnico Administrativo.

Art. 2º. CONVALIDAR todos os atos já praticados no protocolo 16.412.807-5.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação pela imprensa oficial.

Curitiba, 25 de junho de 2020.

Lúcia Maria Beloni Correa Dias
Corregedora Geral do DEPEN

55117/2020

PORTARIA Nº 030/2020 – PCP / IC

O Diretor do Instituto de Criminalística do Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 279 de 14 de novembro de

2019, Resolução n.º 005 de 11 de janeiro de 2018 e Arts. 24 e 33 do anexo único do Decreto n.º 5887 de 15 de dezembro de 2005,

Considerando o resultado do concurso de remoção 002/2020 IC,

RESOLVE

REMOVER a pedido, a Perito Criminal – Q.P.P.O. Maria Cecília Begnossi, R.G. 8.192.637-9, da Seção Técnica de Umuarama para a Seção de Técnica de Maringá, a partir de 01/07/2020.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, 25 de junho de 2020.

Mariano Schaffka Netto
Diretor do Instituto de Criminalística
Polícia Científica do Paraná

54994/2020

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Sindicância Disciplinar instituída pela Portaria nº 13/2020/PSS-DEPEN/PR, publicada no DOE nº 10690, em data de 20/05/2020, com a finalidade de apurar, em tese, responsabilidade referente aos fatos narrados nos protocolos 16.412.605-6 e 15.991.803-3, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 9.784/99 e artigo 320 da Lei Estadual 6.174/70, **CITA** o servidor **THIEGO JESUS EDGIO MOREIRA**, brasileiro, Agente de Cadeia Pública, portador do RG nº 1.614.486-8-MG, lotado na Cadeia Pública de Colombo, que se encontra, atualmente, **em lugar incerto e não sabido**, para acompanhar o Processo de Sindicância Disciplinar contra si instaurado conforme Portaria nº 13/2020, na qual consta, tem tese, ter **descumprido normas regulamentares ao apresentar atestado médico sem do devido carimbo da DIMS e ao faltar ao serviço ao trabalho por 14 dias sem justificativa e demais fatos constantes nos protocolos sob nº 16.412.605-6 e 15.991.803-3**. Se assim agiu, infringiu as disposições estabelecidas no artigo 279, incisos I, II, VI e XVII da Lei nº 6174/70, estando o referido servidor sujeito às sanções inseridas nas cláusulas Sétima, Oitava e Nona do contrato firmado com o Estado, e, a princípio, a uma das penalidades previstas no artigo 17, da Lei Complementar nº. 108/2005, o qual agasalha o contido nos artigos 291 e 293, ambos da Lei Estadual nº. 6.174/70. Assim, fica o servidor intimado da instauração da Sindicância Disciplinar para acompanhá-la (Súmula Vinculante nº 5 STF) ou fazer-se representar por advogado legalmente constituído e munido do competente mandado, a fim de participar da instrução processual, acompanhando o processo administrativo disciplinar até seu final, ciente que o não comparecimento e/ou acompanhamento do processo não impedirá sua continuidade, sendo-lhe **facultada a extração de cópia das peças dos autos** e, no prazo de 03 (três) dias, a contar da última publicação o presente Edital (que serão quinze dias de publicações consecutivas), apresentar rol de testemunhas com indicação das provas que pretende produzir, bem como **NOTIFICA** das deliberações acerca das provas a serem produzidas pela Comissão processante, e ainda da designação **das audiências das testemunhas arroladas pela Comissão**, as quais ocorrerão na Sala de Audiências no prédio onde está localizada a Corregedoria do Departamento Penitenciário, Rua Maria Petroski, 3312 - Bairro Bacacheri - Curitiba - PR, no dia **06/07/2020 a partir das 13 horas, bem como para oitiva das testemunhas que vier a indicar para sua Defesa, e para audiência de interrogatório, ficando ciente de que não comparecendo, ser-lhe-á nomeado defensor para acompanhamento e defesa no presente processo, na forma da Lei**. Ao ensejo, informo que as petições/defesas e comunicados deverão ser enviados à Presidente da Comissão, na Corregedoria do Departamento Penitenciário sito à Rua Maria Petroski, 3312 - Bairro Bacacheri - Curitiba - PR - Cep 82600-730 - Curitiba/PR, ou através do e-mail: suelyvieira@depen.pr.gov.br.

Curitiba, 05 de junho de 2020.

Suely Vieira Santos
Presidente

49406/2020

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº.16.629.313-8

I. INDENIZO o débito decorrente do aluguel, afeto ao mês de maio de 2020, do imóvel localizado à Rua Casemiro de Abreu, nº 241 e 261, Colombo, PR, em favor de **MALUMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.573.429/0001-97, no valor total **R\$9.960,99 (nove mil, novecentos e sessenta reais e noventa e nove centavos)**, espaço que abriga a Delegacia de Polícia de Alto Maracanã que atende os interesses do Departamento de Polícia Civil, conforme o contido no protocolo em referência e com base na Informação nº 1084/2020-AT/SESP, no artigo 90, parágrafo único, da

Constituição do Estado do Paraná e no art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 19.848/2019, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

II. Em razão do reconhecimento da despesa sem o correspondente contrato, durante, contudo, está em trâmite a realização de novo Contrato Administrativo de locação sobre o mesmo objeto, instruído através do protocolado nº 16.347.940-0, somado ao fato de que o imóvel não pôde ser desocupado para não sofrer solução de continuidade dos serviços prestados pelo órgão envolvido, não há justa causa para apuração de responsabilidade funcional sobre a causa.

III. PUBLIQUE-SE.

IV. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 25 de junho de 2020.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 65/2018 – SESP.

55028/2020

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 16.630.478-4

I. AUTORIZO, nos termos do art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e, ainda, com fulcro nos arts. 103, inciso II, e 113 da Lei Estadual nº 15.608/2007, tendo como base a Informação nº 0889/2019-AT/SESP, o aditamento do Contrato Administrativo nº 248/2017, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria, e a sociedade empresária **SANCRISTO COLETA DE RESÍDUOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.147.098/0001-19, visando prorrogá-lo, por mais 12 (doze) meses, **no valor de R\$ 216.057,00** (duzentos e dezesseis mil e cinquenta e sete reais), bem como alterar a razão social conforme indicado, para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos (Grupos "A", "B" e "E") gerados pelas diversas unidades do Instituto Médico Legal da Polícia Científica do Paraná, conforme minuta aposta às fls. 145/146;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade beneficiária;

III. PUBLIQUE-SE; e

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 25 de jun de 2020.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública

Resolução nº 65/2018-SESP

54919/2020

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Protocolo nº 15.955.417-1

I. HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e no Ato de Homologação nº 347/2020, o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob nº 347/2020, tipo menor preço, visando à Aquisição de insumos, sendo areia e pó de pedra brita para fábricas de paver, para atender a demanda do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná, no qual se sagrou vencedora dos **Lotes 01 e 02** a empresa **MF DA SILVA CONSTRUÇÕES-ME. CNPJ85.093.433/0001-91**, apresentou o valor total de R\$ 22.287,00 (Vinte e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais), do **Lote 03** a empresa **H2W SOLUÇÕES LTDA EPP. CNPJ19.726.807/0001-34**, apresentou o valor total de R\$ 12.966,00 (Doze mil, novecentos e sessenta e seis reais), totalizando o processo em **R\$ 35.283,00 (trinta e cinco mil duzentos e oitenta e três reais)**. O **Lote 04** resultou Deserto.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências legais.

Curitiba, 25 de junho de 2020.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Resolução nº 65/2018 – SESP.

55342/2020

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 16.554.116-2

I. **AUTORIZO** com fundamento no artigo 112, §12º, da Lei Estadual nº. 15.608/2007 e nos termos da Cota Administrativa nº. 1596/2020 – AT/SESP, a celebração do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº. 334/2015-SESP, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa **MARCOS ANTÔNIO CAPPELETTI EPP** inscrita no CNPJ sob nº 12.992.831/0001-76, cujo objeto é a prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições, incluindo transporte, destinada aos presos custodiados nas unidades policiais, de forma a atender às necessidades de todas as carceragens das unidades policiais de Laranjeiras do Sul e região, visando o reajustamento do valor contratual, no percentual de 3,2748% (três inteiros e dois mil, setecentos e quarenta e oito décimos de milésimo por cento) a partir de 06 de fevereiro de 2020, passando o montante mensal atual médio de **R\$ 118.270,95 (cento e dezoito mil duzentos e setenta reais e noventa e cinco centavos)** para **R\$ 122.103,18 (cento e vinte e dois mil cento e três reais e dezoito centavos)**, passando o valor total do termo para **R\$ 1.465.772,85 (um milhão quatrocentos e sessenta e cinco mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)** conforme Minuta do Termo de Apostilamento de Reajuste do Valor Mensal (fls. 113/114).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. **PUBLIQUE-SE** no prazo legal;

IV. **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 25 de junho de 2020.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Resolução nº 065/2018-SESP

55271/2020

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 16.569.216-0

I. **AUTORIZO**, nos termos do artigo 8º., incisos VI e VII, do Decreto Estadual nº. 2.734/2015, e com base na Informação nº. 1096/2020-AT/SESP, a contratação da empresa **GPA GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.175.931/0001-47**, visando a aquisição de 02 (duas) roçadeiras, em utilização da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº. SRP 1404/2018-DEAM/SEAP, no valor total de **R\$ 2.205,80 (dois mil duzentos e cinco reais e oitenta centavos)** de modo a atender as necessidades do 1º CRPM, nos termos da minuta de contrato apostas às fls. 134/142.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 25 de junho de 2020.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública

Resolução nº 065/2018-SESP

55278/2020

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 16.405.993-6

I. **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 34, inciso VIII, da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c o disposto no item 1.2.6 do Anexo ao Decreto Estadual nº 3.540/2019, e nas condições da Informação nº 1147/2020-AT/SESP, a realização da despesa decorrente da celebração de contrato de locação do imóvel situado na Rua Alagoas, s/n, Bairro Vila Ozório, município de Telêmaco Borba, a ser firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, e a empresa proprietária **DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BISCAIA LTDA**, CNPJ nº 07.046.320/0001-21, neste ato representada por Luiz Mauro Biscaia, RG nº 10.240.032-5 SSP/SC, CPF nº 859.251.528-91, para abrigar os veículos apreendidos no município de Telêmaco Borba, meses, no valor mensal de R\$ 3.392,23 (Três mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos), totalizando no período de 12 (doze) meses a quantia de R\$ 40.706,76 (quarenta mil e setecentos e seis reais e setenta e seis centavos), em atendimento às necessidades do Departamento de Polícia Civil do Paraná, nos termos da Minuta do Contrato

aposta nos autos, fls. 165/168.

II. **RATIFICO**, com fundamento no artigo 35, § 2º, da Lei Estadual nº 15.608/2007, as situações fáticas ensejadoras da dispensa de licitação.

III. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. Salienta-se que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

IV. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para as providências legais.

Curitiba – Paraná, 24 de junho de 2020.

Cel. Romulo MARINHO Soares
Secretário de Estado da Segurança Pública

54807/2020

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Protocolo nº 16.164.501-0

I. **HOMOLOGO**, com base no artigo 90, inciso I e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e no Ato de Homologação nº 035/2020, o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob nº 356/2020, tipo menor preço, visando à Contratação de empresa prestadora de serviço especializado em manutenção aeronáutica preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e demais itens necessários para manter a aeronavegabilidade, do helicóptero Robinson R44 Raven II, para atender a demanda do Grupamento de Operações Aéreas GOA/PC/PR, no qual se sagrou vencedora do Lote Único a empresa **ATLÂNTICO SUL COMERCIO E MANUTENÇÃO DE PEÇAS E AERONAVES LTDA ME**, CNPJ **17.453.054/0001-05**, apresentou o valor total de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), totalizando o processo em **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências legais.

Curitiba, 25 de junho de 2020.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Resolução nº 65/2018 – SESP.

55338/2020

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 16.515.677-3

I. **AUTORIZO**, com fundamento no art. 35, caput e § 1º, da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c o art. 4º, inciso VI, da Lei Estadual nº 19.848/2019, e o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, e nos termos da Cota Administrativa nº 1462/2020-AT/SESP, a contratação direta da empresa **GIBRALTAR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.532.602/0001-00, referente à aquisição emergencial de 270 (duzentos e setenta) caixas de sapatilhas (propés) descartáveis para atender a demanda do Instituto Médico Legal – IML, no valor total de R\$ 7.290,00 (sete mil e duzentos e noventa reais), mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 4º, caput, da Lei Federal nº 13.979/2020 e no art. 2º do Decreto Estadual nº 4.315/2020, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Termo de Referência (fls. 22/28) e Minuta do Contrato (fls. 188/198).

II. **RATIFICO**, com fundamento no art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 15.608/2007, as situações fáticas ensejadoras da dispensa de licitação.

III. **PUBLIQUE-SE**, no prazo 05 (cinco) dias, nos termos do art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

IV. **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba – PR, 24 de junho de 2020.

Cel. Romulo MARINHO Soares
Secretário de Estado da Segurança Pública

54828/2020

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 16.623.621-5

I. **AUTORIZO**, nos termos do § 7º. do art. 1º do Decreto nº 4.189/2016, nos termos da Informação nº 1028/2020-AT/SESP, a realização do Termo de Convênio a ser celebrado entre o Estado do Paraná, com intervenção do DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN, por meio da CADEIA PÚBLICA DE CASTRO e de outro lado a empresa **TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.862.530/0008-27, tendo por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa aos apenados

do Sistema Penal do Estado do Paraná, como forma de readaptação ao meio social, em conformidade com o disposto no artigo 28 da Lei de Execução Pena, tendo por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa aos apenados do Sistema Penal do Estado do Paraná, como forma de readaptação ao meio social, em conformidade com o disposto no artigo 28 da Lei de Execução Penal nº 7.210/84;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 24 de junho de 2020,

Cel. Romulo MARINHO Soares,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

54818/2020

Departamento da Polícia Civil - DPC

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 22/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 18 DO REGIMENTO INTERNO DO COLEGIADO – DELIBERAÇÃO 593/2006 – DETERMINA, PARA FINS DE CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE SEJA AFIxada, NESTA DATA, NO EDITAL DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PRESENTE PAUTA DO JULGAMENTO A SER REALIZADO EM DATA DE **13 DE JULHO DE 2020**, COM INÍCIO ÀS 14:00 HORAS, NA SALA DESTE CONSELHO, NA AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1251 – CENTRO – CURITIBA/PR (ACESSO PELA AVENIDA IGUAÇU, 470) CONSOANTE RELAÇÃO ABAIXO:

PROT. 626/2011/CPC – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
ACUSADOS: JOSÉ TADEU INNOCÊNCIO BELLO, Delegado de Polícia aposentado (Resolução 10352 de 30/08/2013) e ALTAIR FERREIRA PINTO, Investigador de Polícia aposentado (Resolução 1082 de 19/04/2011).
ADVOGADO: DR. ROBINSON MARÇAL KAMINSKI e CLÁUDIO DALLEONE JUNIOR, respectivamente.
RELATOR: DR. ALEXANDRE MACORIN DE LIMA.

PROT. 887/2018/CPC – SINDICÂNCIA
ACUSADO: ROBERTO PEREIRA ROCHA, Investigador de Polícia.
ADVOGADO: DR. THIAGO ZILIO POLEZE.
RELATORA: DRA. MARITZA MAIRA HAISI.

PROT. 510/2015/CPC – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
ACUSADO: ANDRÉ LUIS SANTELLI, Investigador de Polícia.
ADVOGADO: DR. LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA.
RELATOR: DR. MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA.

Curitiba, 23 de junho de 2020

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente.

55138/2020

PORTARIA Nº 0630-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia 22 de junho do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso II, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e combinado com inciso X, do artigo 6º do mesmo Diploma Legal;

Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que “o servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial”;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

REMOVER

RAFAEL BACELAR DE SOUZA, RG 8105705-2, DELEGADO DE POLÍCIA;

DO(A): DIVISÃO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO.

PARA: NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO DE CURITIBA, da mesma Divisão, “conforme solicitação do Delegado Chefe desta, apresentada através do Ofício nº 381/20, contido no Protocolo Digital 16.667.452-2”.

Curitiba, 24 de junho de 2020

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0631-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando protocolo nº 16.673.070-8;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

LUCYMARA DA SILVA FALEIRO, RG 8424612-3, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

DO(A): DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, da 6ª Subdivisão Policial de FOZ DO IGUAÇU, da Divisão Policial do Interior.

PARA: 6ª Subdivisão Policial de FOZ DO IGUAÇU, da mesma Divisão.

Curitiba, 24 de junho de 2020

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0632-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo nº 16.534.181-3, resolve,

LOTAR

JOSE MATIAS DO NASCIMENTO, RG 3981516-8, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;
WILSON CARLOS DE SOUZA, RG 5297327-9, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

NO(A): 6ª Subdivisão Policial de FOZ DO IGUAÇU, da Divisão Policial do Interior.

FICANDO DISPENSADO(A) DO(A): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS II – SITUAÇÕES DIVERSAS.

MOTIVO: Decisão Judicial, de 14/06/2020, nos Autos nº 0003016-61.2012.8.16.011 (Antigo 2012.000916-9), da Vara Criminal de Medianeira.

Curitiba, 24 de junho de 2020

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0633-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo nº 16.534.181-3, resolve,

LOTAR

PATRIK DE CARLO MAGGI, RG 5544062-0, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

NO(A): Delegacia de Polícia de SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, da 6ª

Subdivisão Policial de Foz do Iguaçu, da Divisão Policial do Interior.

FICANDO DISPENSADO(A) DO(A): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS II – SITUAÇÕES DIVERSAS.

MOTIVO: Decisão Judicial, de 14/06/2020, nos Autos nº 0003016-61.2012.8.16.011 (Antigo 2012.000916-9), da Vara Criminal de Medianeira.

Curitiba, 24 de junho de 2020

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0634-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo nº 16.534.181-3, resolve,

L O T A R

ELAIR JOSE UTZIG, RG 5545489-2, AGENTE EM OPERAÇÕES POLICIAIS;

NO(A): 58ª Delegacia Regional de Polícia de SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, da 19ª Subdivisão Policial de Francisco Beltrão, da Divisão Policial do Interior.

FICANDO DISPENSADO(A) DO(A): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS II – SITUAÇÕES DIVERSAS.

MOTIVO: Decisão Judicial, de 14/06/2020, nos Autos nº 0003016-61.2012.8.16.011 (Antigo 2012.000916-9), da Vara Criminal de Medianeira.

Curitiba, 24 de junho de 2020

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0635-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo nº 16.534.181-3, resolve,

L O T A R

DHYAN MARIA ZANINI, RG 5365680-3, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): Delegacia de Polícia de FORMOSA DO OESTE, da 20ª Subdivisão Policial de Toledo, da Divisão Policial do Interior.

FICANDO DISPENSADO(A) DO(A): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS II – SITUAÇÕES DIVERSAS.

MOTIVO: Decisão Judicial, de 14/06/2020, nos Autos nº 0003016-61.2012.8.16.011 (Antigo 2012.000916-9), da Vara Criminal de Medianeira.

Curitiba, 24 de junho de 2020

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0636-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando o protocolo nº 16.679.407-2;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

CHISCELY KATIA DOS SANTOS, RG 7127888-3, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): 10ª Subdivisão Policial de LONDRINA, da Divisão Policial do Interior.

PARA: DELEGACIA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO, da mesma Subdivisão e Divisão.

Curitiba, 24 de junho de 2020

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0637-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando o protocolo nº 16.680.223-7;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

WALDEMAR SOARES, RG 1362413-5, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): DELEGACIA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO, da 10ª Subdivisão Policial de LONDRINA, da Divisão Policial do Interior.

PARA: DELEGACIA DO ADOLESCENTE, da mesma Subdivisão e Divisão.

Curitiba, 24 de junho de 2020

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0638-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo nº 16.677.023-8, resolve,

D E S I G N A R

a partir de 02/07/2020, **WALCELY ANTONIO DE ALMEIDA**, RG 14022275-5, Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, da 6ª Subdivisão Policial de Foz do Iguaçu, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe da Delegacia de Polícia de SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, da mesma Subdivisão e Divisão, durante afastamento para concorrer a cargo eletivo do titular FRANCISCO ROBSON VIDAL SAMPAIO, RG 5244970-7, Delegado de Polícia de 2ª classe, no período de 04/06/2020 a 04/10/2020.

Curitiba, 24 de junho de 2020

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0639-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo nº 16.677.023-8, resolve,

D I S P E N S A R

a partir de 02/07/2020, **WILLIAM DA ROCHA ASSUNÇÃO**, RG 12636561-6, Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções no NÚCLEO REGIONAL DE FOZ DO IGUAÇU, da Divisão Estadual de Narcóticos, de responder cumulativamente como Delegado Chefe da Delegacia de Polícia de SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, da 06ª Subdivisão Policial de Foz do Iguaçu, da Divisão Policial do Interior.

Curitiba, 25 de junho de 2020

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0640-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo nº 16.534.520-7, resolve,

L O T A R

EDUVIRGES FELIX LOPES, RG 1710446-2, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): NÚCLEO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMAS DE CRIMES DE PARANAGUÁ, da Divisão de Polícia Especializada, **para prestar serviços administrativos**.

FICANDO DISPENSADO(A) DO(A): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS II – SITUAÇÕES DIVERSAS.

MOTIVO: Decisão Judicial nos Autos nº 0002460-27.2018.8.16.0189, da Vara Criminal de Pontal do Paraná.

Curitiba, 24 de junho de 2020

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0641-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando o protocolo nº 16.680.277-6;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

CLAUDINEY MIRANDA DE ANDRADE, RG 4654412-9, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

DO(A): DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS, da 10ª Subdivisão Policial de LONDRINA, da Divisão Policial do Interior.

PARA: Delegacia de Polícia do 4.º DISTRITO, da mesma Subdivisão e Divisão.

Curitiba, 24 de junho de 2020

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0642-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil;

Considerando o protocolo nº 16.674.346-0;

Considerando que a medida vem ao encontro do interesse do serviço policial, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, resolve,

REMOVER A PEDIDO

JO LEMOS ROUSSENQ, RG 3962081-2, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): NÚCLEO REGIONAL DE FOZ DO IGUAÇU, da Divisão Estadual de Narcóticos.

PARA: 8ª Delegacia Regional de Polícia de GUARATUBA, da 1ª Subdivisão Policial de Paranaguá, da Divisão Policial do Interior.

Curitiba, 24 de junho de 2020

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0643-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo nº 16.531.951-6, resolve,

L O T A R

DIRCEU HORNE ALVES JUNIOR, RG 6151495-3, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

NO(A): POSTO DE IDENTIFICAÇÃO 001 – CENTRAL, do Instituto de Identificação do Paraná, **para prestar serviços administrativos**.

FICANDO DISPENSADO(A) DO(A): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS II – SITUAÇÕES DIVERSAS.

MOTIVO: Ofício nº 057/2020, do CPJAM, de 23/06/2020, informação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e Decisão Judicial nos Autos nº 5019110-77.2012.4.04.7000, da 13ª Vara Federal de Curitiba.

Curitiba, 24 de junho de 2020

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0644-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo nº 16.531.951-6, resolve,

L O T A R

EDIEL BARBOSA RIBAS, RG 6433616-9, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

NO(A): POSTO DE IDENTIFICAÇÃO 001 – CENTRAL, do Instituto de Identificação do Paraná, **para prestar serviços administrativos**.

FICANDO DISPENSADO(A) DO(A): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS II – SITUAÇÕES DIVERSAS.

MOTIVO: Ofício nº 056/2020, do CPJAM, de 23/06/2020, informação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e Decisão Judicial nos Autos nº 5019110-77.2012.4.04.7000, da 13ª Vara Federal de Curitiba.

Curitiba, 24 de junho de 2020

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

55099/2020

NÚMEROS DE PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, SINDICÂNCIA E INQUÉRITO POLICIAL

Portaria	Prot. Corregedoria Disciplinar	Prot. Conselho da Polícia Civil	Procedimento	Delegado de Polícia designado para a presidência
044/2020	702/2015	169/17	PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	EMILENE LOCATELI
045/2020	835/2016	086/19	PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	ALEXANDRE BONZATTO
023/2020	272/2019	---	SINDICÂNCIA	ITIRO HASCHITANI
047/2020	293/2020	---	INQUÉRITO POLICIAL	LUIS GUSTAVO DE SOUZA TIMOSSI
048/2020	292/2020	---	INQUÉRITO POLICIAL	MARCELO MAGALHÃES PEREIRA
049/2020	282/2020	---	INQUÉRITO POLICIAL	DANILO ZARLENGA CRISPIM
050/2020	294/2020	---	INQUÉRITO POLICIAL	PEDRO FILIPE CRUZ CARDOSO DE ANDRADE

54958/2020

Secretaria de Infraestrutura e Logística

Departamento de Estradas de Rodagem - DER

PORTARIA Nº 231/2020-DER

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000, RESOLVE: designar como Agente da Autoridade de Trânsito deste Departamento de Estradas de Rodagem, ao Policial Militar Rodoviário abaixo nominado, em virtude de ter sido lotado no Batalhão de Polícia Rodoviária.

Graduação	Nome	RG
Cb. QPM 1-0	João Batista Pinheiro	6.142.328-1

Curitiba, 17 de junho de 2020.
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Geral do DER/PR.

54942/2020

PORTARIA Nº 232/2020-DER

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000, RESOLVE: designar como Agente da Autoridade de Trânsito deste Departamento de Estradas de Rodagem, ao Policial Militar Rodoviário abaixo nominado, em virtude de ter sido lotado no Batalhão de Polícia Rodoviária.

Graduação	Nome	RG
CAP. QOPM	Eduardo Augusto Andriola	6.378.466-4

Curitiba, 15 de junho de 2020.
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Geral do DER/PR.

54947/2020

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDEST/ PARANATURISMO Nº 012/2020

Súmula: Institui Grupo de Trabalho para elaborar e desenvolver protocolo de segurança, sanitário e orientativo, na prevenção da COVID-19, com destaque para o setor de turismo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO - SEDEST, designado pelo Decreto Estadual nº 1440 de 23 de maio de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019 e Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992 e alterações posteriores,

O DIRETOR PRESIDENTE DA PARANÁ TURISMO, nomeado pelo Decreto nº 1440, de 23 de maio de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.066, de 01 de janeiro de 1995 e alterações posteriores;

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do COVID-19;

Considerando a necessidade de adoção de medidas para prevenção e combate à pandemia do Coronavírus – COVID-19;

Considerando o Decreto Estadual 4.545, de 27 de abril de 2020, que dispõe da avaliação da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, para normas e procedimentos para a regulamentação da retomada dos serviços;

Considerando a perda econômica do setor do turismo no Estado do Paraná, em razão da pandemia do Coronavírus – COVID-19;

Considerando que o setor do turismo tem sido um dos mais atingidos economicamente por conta do isolamento social, em razão da pandemia do Coronavírus – COVID 19, há necessidade de orientações quanto a procedimentos a serem adotados, frente a perspectiva futura do setor em retomar suas atividades.

Considerando a indicação dos órgãos envolvidos no Grupo de Trabalho;

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo nominados para constituir Grupo de Trabalho, para elaborar e desenvolver protocolos de segurança, sanitário e orientativo, na prevenção da COVID-19, com destaque para os serviços do setor de turismo.

Art. 2º - O grupo de Trabalho será composto pelos seguintes representantes:

I. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST

Camila Luiza Aragão
Michelle Carolo

II. Paraná Turismo – PRTUR

João Jacob Mehl
Isabella Tioqueta

III. Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Maria Goretti David Lopes
Luciane Otaviano de Lima

IV. Associação Brasileira de Agência de Viagens – ABAV

Antonio Campo
Elisa Batistti

V. Associação Brasileira de Empresas de Eventos- ABEOC

Fabio Skraba

VI. Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná - Fecomércio PR

Giovanni Bagatini

VII. Sindicato Empresarial de Hospedagem e Alimentação- SEHA

Jonel Chede Filho

VIII. Morretes Convention

Laurenço Rolando Malucelli

IX. Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – ABRASEL

Luciano Bartolomeu

Nelson Goulart

X. Associação Brasileira da Indústria de Hotéis no Paraná- ABIH

Orlando Kubo
Ricardo Bock

XI. Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná – SEBRAE/PR

Patricia Albanex

§ 1º O representante da Paraná Turismo exercerá a função de coordenadoria do Grupo de Trabalho.

§ 2º - O Grupo de Trabalho poderá requerer estudos técnicos aos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual, inclusive às instituições conveniadas, a fim de subsidiar as propostas.

Art.3.º O prazo para a entrega do relatório conclusivo elaborado pelo Grupo de Trabalho será de 30 (trinta), a contar da data da publicação desta Resolução, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Art. 4.º Não será devida qualquer gratificação ou concessão de vantagem aos servidores que participarem das reuniões ou contribuírem para a execução dos trabalhos.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de junho de 2020.

MARCIO NUNES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo -
SEDEST

JOÃO JACOB MEHL

Diretor-Presidente da Paraná Turismo

55111/2020

Receita Estadual do Paraná

PORTARIA N.º 23/2020 - CG

A **Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987 e tendo em vista o disposto no Art 8º, inciso XII, e § 1º, alínea “i”, da Resolução nº 1.132 de 28 de julho de 2017, que aprovou o Regimento da Secretaria de Estado da Fazenda, bem como o contido no e-Protocolo nº 16.662.515-7, resolve

RESOLVE

TIPO DE ALTERAÇÃO DATA OU PERÍODO	NOME RG CARGO NÍVEL	DE (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
REMOVER A PARTIR DE 1º.07.2020	MARGARETE MARIA MAZZOLA, RG nº 4.394.060-0, AF-I,	1ª Delegacia da Receita Estadual em Curitiba.	Administração Central da Receita Estadual do Paraná – GABINETE.

Anotar-se.
Publicar-se.

Curitiba, 18 de junho de 2020

Lilian Lima Alves
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda

55026/2020

PORTARIA N.º 160/2020

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pela Resolução SEFA nº 1423/2017, bem como o contido no eProtocolo nº 16.662.515-7, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	DE (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DISPENSAR EM 30.06.2020	MARGARETE MARIA MAZZOLA, RG nº 4.394.060-0, AF-I	Função Gratificada Administração Regional Inspeção Regional de Tributação – Símbolo “E” – da 1ª DRR – Curitiba.	

Curitiba, 16 de junho de 2020.

Cicero Antônio Eich
Assessor Geral da Receita Estadual
Delegação de Competência - Portaria nº 421/2019

55021/2020

RESOLUÇÃO SEFA N.º 583/2020 DE 25 DE JUNHO DE 2020

Disponibiliza a consulta aos bilhetes eletrônicos gerados ao consumidor para fins de sua participação no sorteio de prêmios no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado do Paraná.

O Secretário de Estado da Fazenda, com fundamento no inciso XIV do art. 45 da Lei n. 8.485, de 3 de junho de 1987, e considerando as disposições contidas na Lei 18.451, de 6 de abril de 2015, no Decreto 2.069, de 3 de agosto de 2015, no Regulamento do Sorteio “Nota Paraná” anexo à Resolução SEFA 626, de 3 de agosto de 2015, e no Protocolo n. 16.684.453-3,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam disponibilizados no portal Nota Paraná, endereço eletrônico www.notaparana.pr.gov.br, os números dos bilhetes eletrônicos gerados para as entidades sem fins lucrativos, para fins de sua participação no sorteio número 60 – ENTIDADE SOCIAL, do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado do Paraná.

Art. 2.º Com o objetivo de assegurar a integridade do arquivo eletrônico que contém a relação de todos os números dos bilhetes e seus respectivos titulares foi gerado, para fins de sua identificação e autenticação, a

seguinte chave única de codificação digital - “hash code”, obtida com a aplicação do algoritmo MD5 - “Message Digest Algorithm 5”, de domínio público: **49B0C25EB7D33DDA507CBE9727360533**.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 25 de junho de 2020.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

55098/2020

RESOLUÇÃO SEFA N.º 584 DE 25 DE JUNHO DE 2020

Disponibiliza a consulta aos bilhetes eletrônicos gerados ao consumidor para fins de sua participação no sorteio de prêmios no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado do Paraná.

O Secretário de Estado da Fazenda, com fundamento no inciso XIV do art. 45 da Lei n. 8.485, de 3 de junho de 1987, e considerando as disposições contidas na Lei 18.451, de 6 de abril de 2015, no Decreto 2.069, de 3 de agosto de 2015, no Regulamento do Sorteio “Nota Paraná” anexo à Resolução SEFA 626, de 3 de agosto de 2015, e no Protocolo n. 16.684.428-2,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam disponibilizados no portal Nota Paraná, endereço eletrônico www.notaparana.pr.gov.br, os números dos bilhetes eletrônicos gerados para o consumidor para fins de sua participação no sorteio número 61 – CIDADÃO, do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado do Paraná.

Art. 2.º Com o objetivo de assegurar a integridade do arquivo eletrônico que contém a relação de todos os números dos bilhetes e seus respectivos titulares foi gerado, para fins de sua identificação e autenticação, a seguinte chave única de codificação digital - “hash code”, obtida com a aplicação do algoritmo MD5 - “Message Digest Algorithm 5”, de domínio público: **3146CB9BF2B0F51A7FD59A8CFC056CDB6**.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 25 de junho de 2020.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

55100/2020

Autarquias

AGEPAR

PORTARIA N.º 013/2020-AGEPAR

O Diretor-Presidente da AGEPAR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 29, § 2º e Anexo II da Lei Complementar nº 222, de 05 de maio de 2020, art. 29 do Anexo a que se refere o Decreto Estadual nº 7.765, de 05 de setembro de 2017, e o art. 76, IV, do Anexo a que se refere a Resolução nº 003, de 20 de fevereiro de 2018 (Regimento Interno da AGEPAR).

RESOLVE

Designar o servidor Altivo Darcy Gubert Junior, RG 8.21823-4, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 1420/2020, a servidora Mayara Leonardi Gonçalves, RG nº 8.577.470-0, como Agente Substituta do Gestor, e o servidor Jean Luiz dos Santos Pschera, RG nº 9.341.942-1, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 1420/2020, firmado com a ASSOCIACAO MEGA TAXI BRASIL, CNPJ 78.713.419/0001-88, nos termos da Cláusula Quinta do referido contrato, constante no Protocolo nº 16.335.768-2.

Publicar-se.

Anotar-se.

Curitiba, 25 de junho de 2020.

Omar Akel
Diretor-Presidente

55031/2020

Defensoria Pública do Estado

PORTARIA 108/2020/DPG/DPPR

Concede Licença Prêmio a servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e artigo 172, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Licença Prêmio para a servidora pública abaixo relacionado:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Danielle Cristina Hatsumura	Agente Profissional	78089865	87	10/06/2020	04/09/2020

Curitiba, 26 de junho de 2020.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

55233/2020



A história do Paraná passa por aqui.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

